



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2707 – Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

União da Vila do IAPI desfila na Borges

A escola de samba União da Vila do IAPI se apresenta hoje no projeto Descida da Borges. Toda sexta-feira, por iniciativa da Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), uma agremiação carnavalesca desfila na Av. Borges de Medeiros. O evento começa às 20h.

Fundada em 1980, a escola é oriunda de um bairro com grande tradição musical, o IAPI, onde surgiram a canto-

ra Ellis Regina e várias bandas de rock. A União da Vila do IAPI tem cerca de 2,5 mil integrantes e suas cores são vermelho, azul e branco. Na apresentação de hoje, desfilam 150 pessoas do grupo-show. No Carnaval do Complexo Cultural do Porto Seco, a escola desfila dia 25 de fevereiro, no Grupo Especial.

Desde o primeiro desfile na Borges, realizado pela Imperadores do Samba, o público aderiu à iniciativa. Também já se apresentaram Império da Zona Norte, Bambas da Orgia, Imperatriz Dona Leopoldina, Os Filhos da Candinha e Estado Maior da Restinga.

João Florin - PMPA



Antigos Carnavais da Borges

Av. Borges de Medeiros com Salgado Filho, até o Largo Glênio Peres, das 19h às 22h
01/02 Academia de Samba Praiana
10/02 Unidos de Vila Isabel
17/02 Império do Sol

Evento tem reunido milhares de pessoas

Telão na Usina transmite o Fórum Social Mundial

Estrutura montada pela Procempa na Usina do Gasômetro conecta Porto Alegre ao Fórum Social Mundial 2006, que ocorre em Caracas, Venezuela. As imagens estão disponíveis em um telão, instalado no saguão da Usina, das 12h às 16h e das 18h às 22h. O acesso também pode ser feito pelo site da Prefeitura, através do banner do evento, publicado à direita da tela.

As imagens são de responsabilidade da TV Carta Maior – de São Paulo – que disponibilizou o sinal de Caracas. A transmissão tem sofrido interrupções, devido aos horários da programação do evento. O Fórum

Social Mundial 2006 termina dia 29 de janeiro.

João Florin - PMPA



Fórum termina dia 29

EPTC orienta sobre a Carteira Escolar 2006

João Florin - PMPA



Posto de atendimento funciona das 9h às 17h

Dia 1º de fevereiro, inicia o processo de confecção da Carteira Escolar 2006. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), estudantes e professores deverão fornecer os documentos exigidos pela Coordenação da Passagem Escolar. Neste ano haverá recadastramento geral de todos os usuários. Mais informações podem ser obtidas nos telefones 3221-3099 e 3221-5699, ou na Rua Alberto Bins, 860, das 9h às 17h.

Prevenção ao câncer de mama na Restinga

Amanhã, mulheres que residem na Restinga terão a oportunidade de realizar o exame de apalpação da mama, preventivo ao câncer, promovido pelo Núcleo da Mama de Porto Alegre. Os exames serão realizados das 10h às 16h, na escola de samba União da Tinga (Rua Álvaro Difini, 380, Restinga). A ação também prevê distribuição de brindes e corte de cabelo.

Interessadas devem apresentar as carteiras do posto e de identidade. Serão atendidas, apenas as mulheres pertencentes às unidades básicas de saúde da Restinga. Trabalham na divulgação a Unidade Básica de Saúde Macedônia, a escola de samba União da Tinga e lideranças comunitárias. A iniciativa é do Núcleo Mama Porto Alegre, da Associação Hospitalar Moinhos de Vento, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Instituto da Mama de Porto Alegre.

Smov interdita passarela na Ipiranga

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) determinou a interdição da passarela metálica para pedestres, em frente à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), na Av. Ipiranga, próximo ao número 8500. O motivo está nas oscilações horizontais acima dos limites toleráveis, com sérios reflexos à estabilidade. Além de servir de passagem para pedestres, ela é utilizada por animais de carga e motoqueiros, o que agrava o problema. A passarela foi construída há mais de dez anos pela CEEE, após autorização da Prefeitura. A empresa fará novo projeto, a ser submetido à Smov.

EXECUTIVO**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.050, de 19 de janeiro de 2006.**

Fixa a data de 02 de fevereiro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do

DECRETOS

pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 02 de fevereiro de 2006 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, por solicitação, JANICE VALE-RIA PAGEL HERRBACH, 86445.4, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.12.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 23.1.06 (processo 1.55460.05.4).

EXONERA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 37325.8, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 23.1.06 (processo 1.2092.06.9).

EXONERA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.11.05, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 23.1.06 (processo 1.2093.06.5).

NOMEIA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 37325.8, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Jurídica, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004010,

com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 23.1.06 (processo 1.2092.06.9).

NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.11.05, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 23.1.06 (processo 1.2093.06.5).

NOMEIA ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 37512.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.11.05, código do posto 11240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 23.1.06 (processo 1.2094.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, 91189.0, médica, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.10.05, código do posto 11160021, código do órgão 18623004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 68 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

DESIGNA ORIOVALDO RUI BASTOS CARDOZO, 90759.1, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe

de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 407/98, através do Ato 69 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

DESIGNA FABIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas/SEFAA/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 19.1.06 (processo 1.2727.06.4).

DESIGNA VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 51250.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.12.05, código do posto 21150005, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 19.1.06 (processo 1.1712.06.3).

DESIGNA MARIO JOSE AFONSO FILHO, 84713.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 21.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 19.1.06 (processo 1.2728.06.0).

DESIGNA JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 17348.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 19.1.06 (processo 1.2726.06.8).

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 37615.2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional/EGP, a contar de 8.12.05, código do posto 11130031, código do órgão 12501009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 19.1.06 (processo 1.1476.06.8).

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW,

83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 19.1.06 (processo 1.1483.06.4).

DESIGNA SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 38705.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/CQVSM, a contar de 13.10.05, código do posto 11130001, código do órgão 12301011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 19.1.06 (processo 1.1482.06.8).

DESIGNA HELIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 13476.7, auxiliar de serviços gerais, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais/CAF, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120006, código do órgão 3301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 19.1.06 (processo 1.58769.05.6).

DESIGNA JUAREZ LIMA BITTENCOURT, 14457.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Levantamentos e Pesquisas I, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 17301016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 19.1.06 (processo 1.18503.04.7).

DESIGNA BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 19.1.06 (processo 1.58541.05.5).

DISPENSA, por solicitação, EDUARDO BRANDÃO ALMEIDA, 91312.8, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.10.05, código do posto 11160021, código do órgão 18623004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

DISPENSA, por solicitação, ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, da Se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

DISPENSA GILBERTO FAGUNDES PAULA, 14388.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas/SEFAA/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 19.1.06 (processo 1.2727.06.4).

DISPENSA JOSE ALBERTO JONHER, 60076.7, administrador, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.12.05, código do posto 21150005, código do órgão 16004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 19.1.06 (processo 1.1712.06.3).

DISPENSA JOÃO CARLOS DA SILVA, 15506.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 21.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 19.1.06 (processo 1.2728.06.0).

DISPENSA FABIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 19.1.06 (processo 1.2726.06.8).

DISPENSA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 19.1.06 (processo 1.1483.06.4).

DISPENSA PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 15439.3, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 19.1.06 (processo 1.58541.05.5).

EXCLUI LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS, 54660.6, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 13.11.05, através do Ato 78 de 18.1.06 (processo 1.2743.06.0).

TORNA SEMEFEITO, em relação a JUAREZ LIMA BITTENCOURT, 14457.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 89 de 19.4.04, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Levantamentos e Pesquisas II, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 17301017, através do Ato 93 de 19.1.06 (processo 1.18503.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,

no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.05, ELISIO LOPES DOS SANTOS, 25148.8, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 84,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 28619382004, PASEP 10095542741, através do Ato 1450 de 26.12.05 (processo 1.38304.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.10.05, ISABEL CRISTINA RAMOS SOARES, 58857.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 40014940000, PASEP 12047877646, através do Ato 1451 de 26.12.05 (processo 1.47073.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.10.05, SIRLEI REZENDE DE CAMARGO, 42821.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptado de operária, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, CPF 51663694087, PASEP 10624160618, através do Ato 1452 de 26.12.05 (processo 1.47078.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 8.9.05, MARCOS AUGUSTO MANSUR, 14955.9, estatutário, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, CPF 23815132053, PASEP 10090999824, através do Ato 21 de 6.1.06 (processo 1.43313.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento

no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 33523622034, PASEP 10761298719, através do Ato 29 de 10.1.06 (processo 1.47227.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.8.05, GENEZIO DA ROSA TEIXEIRA, 60219.3, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 44217005091, PASEP 10265859635, através do Ato 30 de 10.1.06 (processo 1.37924.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 47255.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29170575053, PASEP 10850017812, através do Ato 31 de 10.1.06 (processo 1.47226.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 43022.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29170575053, PASEP 10850017812, através do Ato 32 de 10.1.06 (processo 1.47226.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.11.05, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, 35047.0, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime

de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 23815884004, PASEP 10257884367, através do Ato 34 de 10.1.06 (processo 1.51583.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.11.05, FRANCISCO ERNESTO MORAES, 56761.0, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 42302510097, PASEP 12130111027, através do Ato 35 de 10.1.06 (processo 1.51592.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 7.6.05, UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 42127157087, PASEP 12042904483, através do Ato 36 de 10.1.06 (processo 1.27741.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 13.9.05, LUIZ FERNANDO DALVIS NUNES, 12983.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 60728116049, PASEP 10690243577, através do Ato 37 de 10.1.06 (processo 1.43279.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 8.9.05, JACINTO FERREIRA RAMOS, 15948.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 68,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 55673368020, PASEP 12458356267, através do Ato 38 de 10.1.06 (processo 1.43312.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.10.05, ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 46368.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 44204540759, PASEP 10601297749, através do Ato 40 de 10.1.06 (processo 1.47074.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, JOSÉ JULIO DA SILVA, 16112.5, estatutário, apontador readaptado de motorista, OP.3.14.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 21720363072, PASEP 10079845816, através do Ato 41 de 10.1.06 (processo 1.47229.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 13.9.05, ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, 766.6, estatutário, operário, AC.4.06.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 22198458004, PASEP 12011185515, através do Ato 42 de 10.1.06 (processo 1.45643.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 41324.5, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25109030049, PASEP 10267463860, através do Ato 45 de 12.1.06 (processo 1.47230.05.3). **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 1º.12.05, ANA AURORA BELMONTE VARGAS, 15954.1, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, paridade - não, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9406/10950d avos, com base nos artigos artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 41358759049, PASEP 12024040847, através do Ato 57 de 13.1.06 (processo 1.2523.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.8.05, JOÃO ASSIS MORAES MOTTA, 3786.1, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 23694637087, PASEP 10624084180, através do Ato 60 de 16.1.06 (processo 1.37923.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, ISMAEL MOACIR ROSA DOS SANTOS, 16178.6, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 50925288004, PASEP 12102733795, através do Ato 62 de 16.1.06 (processo 1.47258.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.10.05, LUIZ ARTUR MOMBACH, 25875.6, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 12137030004, PASEP 10252333370, através do Ato 65 de 16.1.06 (processo 1.47259.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 9.8.05, JAIRO LUIZ AVILA VICTÓRIA, 323.6, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25359665068, PASEP 10695820076, através do Ato 69 de 16.1.06 (processo 1.38305.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.11.05, MOACIR SON, 56451.8, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.03.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 11724870068, PASEP 10023040294, através do Ato 70 de 16.1.06 (processo 1.51589.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.11.05, MARILZA CORREA PINHEIRO, 15918.6, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29004080082, PASEP 10822394100, através do Ato 71 de 16.1.06 (processo 1.51593.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 12.11.05, CARLOS VILANOVA, 1045.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 83h39min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei

Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15482502015, PASEP 10251468531, através do Ato 81 de 2.1.06 (processo 1.44842.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA JOSÉ BARBOZA DA SILVA, 21678.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05, avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 192h8min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 12263168087, PASEP 10042685734, através do Ato 117 de 2.1.06 (processo 1.42676.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA TELMO DE JESUS DA SILVA, 13685.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; CPF 60750367091, PASEP 10255633103, através do Ato 118 de 2.1.06 (processo 1.53381.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA SILVANA GASPERIN, 50213.8, estatutária, arquiteta, ES.1.02.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º

da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 5 - gerente de projetos I, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70, § 1º da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CPF 19887442020, PASEP 10265953100, através do Ato 119 de 2.1.06 (processo 1.48765.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.11.05, aos dependentes de JOÃO DIAS DA SILVA NETTO, 20557.5, falecido em 4.11.05, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1183 de 26.8.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ANA CLÁUDIA ZALONY DA SILVA, 5608.5, data-fim 16.4.12, CPF 02023068010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 62h37min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC 13201107034, PASEP 10042679173, através do Ato 53 de 19.1.06 (processo 1.51794.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação a NILTA ESPÍNDOLA DIAS, 21507.9, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1047 de 19.8.93, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência oriunda do TCE, processo 4374.0200.95.3, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigos 77 e 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88, artigo 177 da Lei 3240 de

20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Medida Provisória 336/93 e Lei 8697/93; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - enfermeira chefe, artigos 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; gratificação por atividade insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 6616/90, CPF 29201586000, PASEP 10042691157, através do Ato 120 de 19.1.06 (processo 1.10357.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação a XISTO JOSÉ DE FREITAS, 8142.2, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11.2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o Ato 206 de 15.2.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência, processo 43784.0200.95.0 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10525/93; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 07051530020, PASEP 10042668562, através do Ato 123 de 19.1.06 (processo 1.40203.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

TORNA SEM EFEITOS, em relação a NILTA ESPÍNDOLA DIAS, 21507.9, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1342 de 24.11.05, que modificou o Ato 1047 de 19.8.93, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face da incorreção do grau da gratificação por atividades insalubres, CPF 29201586000, PASEP 10042691157, através do Ato 121 de 19.1.06 (processo 1.10357.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA IDALÉCIO MARTINS MORAES, 1642.8, assistente administrativo, AA40406, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 16.1.06 (processo 4.196.06.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 2.1.06, GILNEI CHAVES PRATES, 60430.6, auxiliar técnico, monitor, com base no artigo 71, inciso I

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 4.1.06 (processo 7.3.06.9)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, da Secretaria Municipal da Saúde; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; PAULO REUS FACHEL NUNES, 18722.9, da Secretaria Municipal de Administração; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ELSON DA SILVA FARIAS, 37061.9, do Departamento de Esgotos Pluviais; MILTON SAUER NARDI, 14126.7, da Secretaria de Planejamento Municipal e MARIA CRISTINA CADEMARTORI JACOBSEN 14153.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, todos como gerentes de implantação internos, conforme indicação feita pelos respectivos titulares dos Órgãos a que pertencem, com a finalidade de revisar, validar e gerenciar o Plano de Implantação, no âmbito dos respectivos processos organizacionais, anteriormente redesenhado (P1, P2, P3, P4, P5 e P6) dentro da Etapa de Implantação do Subprojeto de Redesenho dos Processos Organizacionais do Projeto de Modernização Administrativa, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 18 de 26.1.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELENARA MARIA GOMES, 12161.6, professora, ED.1.03.M5.C.8, da Secretaria Municipal de Educação, Posta à disposição - EGM, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.6.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 20.1.06 (processo 1.35370.05.0).

DESIGNA GISLAINE DA SILVA GUEDES, 56818.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 20.1.06 (processo 1.42112.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a ANA CLAUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 190 de 8.4.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 20.1.06 (processo 1.51952.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 8.11.05, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 340 de 3.10.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 20.1.06 (processo 1.34435.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14.9.05, em relação a MICHELLE CIRNE ILGES, 82657.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 88 de 15.3.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 20.1.06 (processo 1.41435.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 269 de 25.4.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 20.1.06 (processo 1.64313.02.6).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.05, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 131 de 30.3.05, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 20.1.06 (processo 8.9902.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 14336.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 584 de 12.7.05, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 43 de 20.1.06 (processo 1.25324.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.05, em relação a ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI, 47489.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 423 de 23.5.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 20.1.06 (processo 1.18519.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 13.6.05, em relação a GENECI MARTINS LANES, 53742.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 20.1.06 (processo 1.29181.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ISABEL BRETANHA S. SOARES, 43180.9, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.11.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 121 de 19.1.06 (processo 1.3109.06.2).

CONVOCA ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 108 de 19.1.06 (processo 1.56982.05.4).

CONVOCA REGIS CAPUTO KRUG, 39062.5, da Secretaria Municipal de Administração, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral,

de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 116 de 19.1.06 (processo 5.2991.99.3).

CONVOCA ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 35254.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 120 de 19.1.06 (processo 1.3110.06.0).

CONVOCA FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS, 69340.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 122 de 19.1.06 (processo 1.3107.06.0).

CONVOCA MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 47000.5, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 123 de 19.1.06 (processo 1.3104.06.0).

CONVOCA ANELISE TROIAN VIEIRA, 58071.2, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 125 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

CONVOCA ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 126 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

CONVOCA MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 127 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

CONVOCA ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 67612.2, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 128 de 19.1.06 (processo 1.3103.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14.10.05, em relação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 313 de 25.2.00, que concedeu, a contar de 13.12.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 58 de 11.1.06 (processo 1.2076.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 14.10.05, em relação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 3503 de 29.12.99, que concedeu, a contar de 13.12.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 71 de 13.1.06 (processo 1.2077.06.0).

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 84 de 6.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 109 de 19.1.06 (processo 1.56982.05.4).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1337 de 4.5.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 4.4.05, através da Portaria 124 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 67612.2, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 841 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 137 de 19.1.06 (processo 1.3103.06.4).

FAZ CESSAR, de 5.10 a 8.11.05, em relação a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 917 de 3.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 8.4.02, através da Portaria 145 de 23.1.06 (processo 1.49044.05.2).

MODIFICA, em relação a MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 64407.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2964 de 26.10.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.10 a 31.12.05, quanto à regularização de difícil acesso, que passa a ser sem regularização, através da Portaria 110 de 19.1.06 (processo 1.48025.05.4).

MODIFICA, em relação a CLENAIR PEDROSO FLORES, 63069.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1984 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, quanto à regularização, que passa a ser com regularização de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, e não como constou, através da Portaria 111 de 19.1.06 (processo 1.50784.00.5).

MODIFICA, em relação a ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3424 de 22.12.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, quanto à data, que passa a contar de 3.9.05 para 2.9.05, através da Portaria 119 de 19.1.06 (processo 1.56935.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 61516.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3447 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 107 de 19.1.06 (processo 1.56982.05.4).

GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SÉRGIO GREGÓRIO BAIERLE, 73531.6, professor,

ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar, como palestrante, do Seminário Internacional Aprendendo del Mundo, em Medellín/Colômbia, de 24 a 28.10.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1/06 (processo 1.47164.05.0).

CONCEDE autorização a LEILA TANNOUS, 35223.7, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII World Congress of Psychiatry, na cidade de Cairo/Egito, de 8 a 17.9.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2/06 (processo 1.32038.05.4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, à servidora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ECLÉIA DA LUZ GALLIO, 131.3, assistente administrativa, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 1 de 17.1.06 (processo 1.1872.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, ao servidor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 133.9, assistente administrativo, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 2 de 17.1.06 (processo 1.1872.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, ao servidor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLÁUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 132.1, assistente administrativo, Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 3 de 17.1.06 (processo 1.1872.06.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 57628.0, para desempenhar Atividade Especial de Assessoria de Gabinete, a contar de 16.1.06, através da Portaria 8 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCI-

MENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 2/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 31.1.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 25 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 56212.4, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 259 de 22.11.05.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 1º a 9.2.06, através da Portaria 267 de 2.12.05.

DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 21130002, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIÃO, 15173.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 309 de 14.12.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 15451.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 16102.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 330 de 23.12.05.

DESIGNA MARCELO COELHO DA SILVA, 84644.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JULIO DA SILVA LOPES, 51234.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 331 de 23.12.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 48749.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 48730.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.12.05, através da Portaria 332 de 23.12.05.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MARTINS

MORAES, 14901.3, JARDINEIRO, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 58980.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 19.12.05 a 17.1.06, através da Portaria 333 de 26.12.05.

DESIGNA FLORIVAL SOUZA DE ARAÚJO, 43492.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 334 de 26.12.05.

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 84386.2, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração, de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 84551.1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 23.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 335 de 26.12.05.

DESIGNA AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 44176.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.11 a 10.12.05, através da Portaria 338 de 29.12.05.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 2.1.06.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.12.05 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 2.1.06.

DESIGNA VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 16.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 5.1.06.

DESIGNA OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 16.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 5.1.06.

DESIGNA OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 5 de 5.1.06.

DESIGNA o assistente administrativo FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, lotado no Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer as funções de Coordenador de Estágios Curriculares, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 9.1.06, através da Portaria 20 de 12.1.06.

DISPENSA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, de exercer as funções de Coordenador de Estágios Curriculares, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 9.1.06, através da Portaria 19 de 12.1.06.

DISPENSA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, de exercer as funções de Coordenador do Programa de Trabalho Educativo, da SMAM, a contar de 9.1.06, através da Portaria 21 de 12.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 54188.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0001, 08.301.001, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.12.05.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 50987.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da Zonal I, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.001, substituindo LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.12.05.

DESIGNA MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DALUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.12.05.

DESIGNA ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 54506.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 54443.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06,

em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 29.12.05.

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 55303.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 29.12.05.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo SIDENEI MENIN, 55403.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 29.12.05.

DESIGNA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 6.1.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 6.1.06.

DESIGNA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.2.06, em regime de tempo integral através da Portaria 2 de 6.1.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 6.1.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 6.1.06.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 84080.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Mu-

nicipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MAURICIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 6.1.06.

DESIGNA MIRIAM SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 18.1.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 17424.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 5 de 6.1.06.

DESIGNA FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 6 de 6.1.06.

DESIGNA ADÃO FLORES MARTINS, 19764.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo HÉLIO PADILHA, 53750.6, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 7 de 9.1.06.

DESIGNA MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302004, substituindo CLODOALDO DA SILVA, 19454.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 8 de 9.1.06.

DESIGNA HÉLIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 53749.8, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 9 de 9.1.06.

DESIGNA MABELINO BOFF SELAU, 18813.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas, do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 10 de 9.1.06.

DESIGNA LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES, 18391.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo ANTÔNIO

FRANCISCO DE LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 11 de 9.1.06.

DESIGNA CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 18407.7, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES, 54197.9, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 12 de 9.1.06.

DESIGNA CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 16710.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 41706.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 13 a 27.2.06, através da Portaria 13 de 9.1.06.

DESIGNA SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 15029.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 41706.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.06, através da Portaria 14 de 9.1.06.

DESIGNA VALESCA LEIDE LOUZADA, 55576.3, operário especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301003, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 83180.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida ao Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 16 de 12.1.06.

DESIGNA FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS, 50829.1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo VOLMIR FERREIRA, 58558.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 17 de 13.1.06.

DESIGNA PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 18 de 17.1.06.

DESIGNA GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA, 18840.9, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 19 de 17.1.06.

DESIGNA o engenheiro CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1; o engenheiro MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73.996.1, e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 4/1.48594.05.9, cujo objeto é execução de serviços de manutenção mecânica nas retroescavadeiras e da miniescavadeira do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 30.1.06, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secreta-

riar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 20 de 19.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 54266.2, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 53428.9, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 16.1.06.

DESIGNA PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 29 de 18.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, a gratificação de quebra de caixa de 26.1 a 24.2.06, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 7 de 6.1.06.

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Tesouraria, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501027, durante o impedimento do titular LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 489.5, assistente administrativo, AA40406, por motivo de férias de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 6 de 6.1.06.

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 22.11 a 06.12.05, através da Portaria 30 de 19.1.06.

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALLES, 526.4, cobradora, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia de 22.11 a 6.12.05, através da Portaria 31 de 19.1.06.

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 16.1 a 15.2.06, através da Portaria 32 de 19.1.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de 26.11 a 10.12.05 a IZABEL

MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.8 da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 144 de 17.1.06 (processo 5.144.06.1).

CONVOCA de 26.11 a 10.12.05, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.8 da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 17.1.06 (processo 5.144.06.1).

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7 para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3506.05.3, e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operadora de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 57 de 8.12.05.

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 16049.9, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1393 de 10.11.05, que o colocou, com ônus para o Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 137 de 17.1.06 (processo 5.3353.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar da respectiva data, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 13 de 10.1.06. (Memo 001/06 DA)

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, auxiliar técnica, assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Tesouraria, de 2 a 21.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 10.1.06. (Memorando 114/05-ATES)

DESIGNA ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 60633.5, técnica social, assistente social, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento, de 2 a 31.1.06, em substituição a titular, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 60217.7, técnica em educação - pedagoga, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 10.1.06. (Memorando 258/05 ADES)

DESIGNA HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social, assistente social, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete/Presidência, a contar de 6.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 13.1.06. (Memo 3/06 DA)

DESIGNA ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social assistente social, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, a contar de 6.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 13.1.06. (Memo 2/06 DA)

DESIGNA ALMADIVA GOMES DE VALLE, 60226.8, técnica social – assistente social, para responder pela Coordenação de Rede Especializada, a contar de 10.1.06, com base no artigo 3º, XIV, do Decreto 14.213 de 18.6.03, através da Portaria 22 de 13.1.06. (Memo 005/06 DA)

DESIGNA CLÉBER MAURÍCIO FONSECA

IBIAS, 60314.2, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Contabilidade, a contar de 11.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 13.1.06. (Memo 007/06 DA)

DISPENSA, por solicitação, ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 9.1.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 13.1.06. (processo 7.2327.05.8)

DISPENSA ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, da função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, a contar de 6.1.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 13.1.06. (Memo 009/06 DA)

DISPENSA CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo - contador, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 11.1.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 13.1.06. (Memo 011/06 DA)

DISPENSA, por solicitação, MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 13.1.06. (Memo 006/06 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 10.11.05, em relação a LEDIANE FERNANDES DE FARIAS, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 108/05, que concedeu a contar de 14.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 14 de 13.1.06. (processo 7.2075.05.9)

FAZ CESSAR, a contar de 9.1.06, em relação a ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 265 que concedeu a contar de 1º.7.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 16 de 13.1.06. (processo 7.2327.05.8)

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.06, em relação a ELCIO NICHIMURA ROMEIRO, 30.7, técnico nível 6, os efeitos da Portaria 43 de 4.2.05, que o designou para responder pela Coordenação de Rede Especializada, através da Portaria 23 de 13.1.06. (Memo 012/06 DA)

RELOTA JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnica social – assistente social, do Gabinete/Presidência para a Assessoria de Planejamento, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 10.1.06. (Memo 001/06 DA)

RELOTA HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnico social – assistente social, da Coordenação de Rede Básica para o Gabinete/Presidência, a contar de 6.1.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 13.1.06. (Memo 008/06 DA)

RELOTA ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, do Gabinete/Presidência para a Assessoria de Planejamento, a contar de 6.1.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 13.1.06. (Memo 010/06 DA)

Depósitos

A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 23.1.06

NE 2006/106 PGM OF.13
NOME: TATIANA PORTO RAMOS
R\$ 800,00

NE 2006/158 SMDHSU OF.15
NOME: LAERTE LOURENÇO DA SILVA
R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 23.1 a 21.2.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 3.3.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.53568.05.2 - Defere, em 18.1.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JULIANE MACHADO SMITH, 39218.3, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2781.06.9 - Concede, em 13.1.06, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	13.211.8	PAULO ROBERTO DA SILVA	30/12/05	025	QUADRO
DEP	14.290.1	SADI COLEONI DA SILVA	17/12/05	025	QUADRO
DEP	49.861.8	ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	15/12/05	015	QUADRO
SMS	14.263.8	FATIMA TERESINHA GOMES	10/12/05	025	QUADRO
PD	25.018.3	DECIO SARAIVA DE AZEVEDO	29/12/05	025	QUADRO
SMA	14.360.2	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	19/12/05	025	QUADRO
SMAM	48.754.6	MARLENE CARDOSO	29/12/05	015	QUADRO
SMAM	49.733.9	ERENI SALETE MEDEIROS	05/12/05	015	QUADRO
SMAM	49.736.2	MARIA TERESA MOTTA GAY	02/12/05	015	QUADRO
SMC	49.735.4	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	01/12/05	015	QUADRO
SMC	49.737.0	NARA BEATRIZ DA S LOURENCO	01/12/05	015	QUADRO
SMCPG	49.870.9	CLAITON JESUS GULART FADINI	21/12/05	015	QUADRO
SMDHS	15.088.8	GERALDO GARCIA	07/12/05	025	QUADRO
SMDHS	51.716.9	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI	13/12/05	015	QUADRO
SMDHS	54.200.1	OTACILIO INACIO DE SOUZA	07/12/05	015	QUADRO
SMDHS	54.216.7	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	12/12/05	015	QUADRO
SME	67.379.8	GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	16/12/05	015	QUADRO
SMED	14.284.4	MARIA ANDREA ANTUNES DA CUNHA	12/12/05	025	QUADRO
SMED	14.501.1	DORACI MAGNUS MARTINS	27/12/05	025	QUADRO
SMED	15.718.0	GILMAR ANTONIO G DOS SANTOS	23/12/05	025	QUADRO
SMED	47.083.1	VALERIA DE FRAGA ROMAN	26/12/05	025	QUADRO
SMED	47.389.2	SIGLIA CECI BRASIL MODKOUSKI	17/12/05	025	QUADRO
SMED	48.913.8	RITA GISELE FARIAS MACHADO	19/12/05	025	QUADRO
SMED	50.306.0	NORMA REGINA B ESPINOZA	30/12/05	015	QUADRO
SMED	61.507.0	SARAJANE GOMES FROTA	24/12/05	015	QUADRO
SMED	64.252.0	ELIZABETH SARATES C TRINDADE	01/12/05	015	QUADRO
SMED	64.314.8	JOSMERI PERGHER PUHL	12/12/05	015	QUADRO
SMED	66.965.5	ROSA MARIA FANTONI MACIEL	01/12/05	015	QUADRO
SMED	66.973.9	ALCINA MARIA S. C. SILVESTRIN	04/12/05	015	QUADRO
SMED	66.974.7	LIEGE DEOLINDA WESTERMANN	04/12/05	015	QUADRO
SMED	66.978.8	MARLI LENIR CZYZESKI	07/12/05	015	QUADRO
SMED	66.985.3	CRISTINA PORTELA BATISTA	07/12/05	015	QUADRO
SMED	66.986.1	IOLANDA MARIA BRAGA LUZ	09/12/05	015	QUADRO
SMED	67.364.0	NARA DA ROSA MACHADO	14/12/05	015	QUADRO
SMED	67.410.1	MIRIAN SUZANA GRECHI DE CARLOS	28/12/05	015	QUADRO
SMF	14.272.9	HELENA MARIA BRASIL	04/12/05	025	QUADRO
SMF	14.274.5	DARCI JOSE PALUDO BURILLE	08/12/05	025	QUADRO
SMF	14.279.4	LIANE GORZIZA	15/12/05	025	QUADRO
SMF	14.308.1	NILTA TERESINHA M PINHEIRO	24/12/05	025	QUADRO
SMF	14.333.9	ROSE MERY GODOY PANKOWSKI	30/12/05	025	QUADRO
SMF	49.869.1	ENI RAMPANELLI	21/12/05	015	QUADRO
SMF	58.177.7	MARIA TEREZA WAWRZENIAK	10/12/05	015	QUADRO
SMIC	14.268.7	MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA	03/12/05	025	QUADRO
SMIC	49.828.7	MARIA CRISTINA O DA SILVA	08/12/05	015	QUADRO
SMIC	49.873.3	NAIR LORENZATO DOS SANTOS	21/12/05	015	QUADRO
SMIC	51.233.5	MARCOS ROBERTO CORREA SILVA	29/12/05	015	QUADRO
SMIC	78.932.1	CELSE COPSTEIN WALDEMAR	31/12/05	015	QUADRO
SMOV	14.301.6	HILTON PEREIRA DA CONCEICAO	30/12/05	025	C.L.T.
SMOV	14.322.2	PAULO RICARDO B DO PRADO	29/12/05	025	QUADRO
SMOV	48.745.4	LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO	02/12/05	015	QUADRO
SMS	14.214.1	ELIZEU FREDERICO HOMERO	10/12/05	025	QUADRO
SMS	14.271.1	MARLENE VEIGA SILVA	10/12/05	025	QUADRO

SMS	14.276.0	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	09/12/05	025	QUADRO
SMS	14.278.6	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	15/12/05	025	QUADRO
SMS	14.280.2	EUGENIO ANTONIO F DE FRAGA	15/12/05	025	QUADRO
SMS	14.298.4	JORGE ALVARES RODRIGUES	17/12/05	025	QUADRO
SMS	14.318.0	MARIA LEONOR DA ROSA SOARES	27/12/05	025	QUADRO
SMS	49.731.3	SIONARA MARIA O DAS NEVES	02/12/05	015	QUADRO
SMS	49.779.2	CLEIDY LARRE SCOLMEISTER	06/12/05	015	QUADRO
SMS	49.830.3	ARTEMISA TOMAZZONI DA COSTA	09/12/05	015	QUADRO
SMS	49.834.5	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	16/12/05	015	QUADRO
SMS	49.867.5	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	16/12/05	015	QUADRO
SMS	49.868.3	MARINETE PASINI TORRES	21/12/05	015	QUADRO
SMS	49.880.8	ZILA DE BITENCOURT NUNES	22/12/05	015	QUADRO
SMS	49.901.2	MARIO DE LUCCA	30/12/05	015	QUADRO
SMS	53.402.4	MARIA REOLON	01/12/05	015	QUADRO
SMS	57.077.0	CLAUDIO GARCIA TEIXEIRA	13/12/05	015	QUADRO
SMS	57.219.8	ESTHER DE ANDRADES RODRIGUES	07/12/05	015	QUADRO
SMS	72.188.6	IGUATEMI ROSENHAIM	15/12/05	015	QUADRO
SMS	74.117.3	MARIA DA GRACA DA SILVA	11/12/05	025	QUADRO
SMS	77.567.6	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	15/12/05	025	QUADRO
SMT	15.468.2	ODONE JOSE ORDONES	30/12/05	025	QUADRO
SMT	49.827.9	SHEILA IARA DIAS JOSE	09/12/05	015	QUADRO
SPM	14.277.8	SILVIA REGINA S MARCHAND	09/12/05	025	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMED 42886.2 SILVIO BARROS RIBEIRO DANTAS
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 19/03/02 PARA 17/01/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 43464.7 IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 07/06/04 PARA 07/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 58610.7 SALETE CAMPOS DE MORAES
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 05/06/02, FACE REVISÃO

SMED 59646.0 GESSI MARISA VIEIRA ROEHE
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 07/11/02 PARA 09/08/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/08/02

SMED 67581.9 MARCIO JOSE RIGONI
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 01/09/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/05

SMS 55185.3 CRISTINA PORTINHO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 27/11/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/11/02

SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/12/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/12/05

Processo 1.2782.06.5 - Concede, em 13.1.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	40.591.0	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	04.12.00/03.12.05	QUADRO
DEP	41.706.3	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	28.12.00/27.12.05	QUADRO
DEP	49.728.9	REGINARA GONCALVES HERTZOG	03.12.00/02.12.05	QUADRO
DEP	49.861.8	ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	20.12.00/19.12.05	QUADRO
GP	40.606.6	GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA	26.12.00/25.12.05	QUADRO
SMS	13.942.8	MARIA BEATRIZ WEBER PEREIRA	18.06.00/07.12.05	QUADRO
SMS	49.712.3	CIRCE MENEZES	03.12.00/02.12.05	QUADRO
PD	15.752.9	LUIZ CARLOS BERTOTTO	27.04.97/31.12.05	QUADRO
PD	57.968.0	LODI IRANIRA CHIODELLI	02.09.99/31.12.05	QUADRO
PD	60.666.5	CLARISSA CORTES F BOHRER	29.12.00/28.12.05	QUADRO
PGM	9.740.2	MARIA ANGELICA F DA SILVA	08.12.00/07.12.05	QUADRO
PGM	44.509.8	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	23.12.00/22.12.05	QUADRO
SGAE	9.860.8	LEATRICE LEIRIA DA ROCHA	19.12.00/18.12.05	EXTERNO
SGAE	78.054.4	ALEXANDRE VILMAR J STOLTE	20.12.00/19.12.05	QUADRO
SMA	14.949.2	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	11.10.92/14.12.05	QUADRO
SMA	19.126.2	JOSE CARLOS DA SILVA PIRES	28.12.00/27.12.05	QUADRO
SMAM	14.975.7	VALTER LEMOS DA SILVA	01.07.81/11.12.05	QUADRO
SMAM	19.135.3	JORGE EUGENIO DA SILVA	21.12.00/20.12.05	QUADRO
SMAM	44.465.3	CARLOS RENATO PAZINI MARTINS	21.12.00/20.12.05	QUADRO
SMAM	46.674.8	PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANT	22.12.00/21.12.05	QUADRO
SMAM	48.922.9	PAULO FRANCISCO MONTEIRO	11.12.00/10.12.05	QUADRO
SMAM	49.733.9	ERENI SALETE MEDEIROS	10.12.00/09.12.05	QUADRO
SMAM	49.736.2	MARIA TERESA MOTTA GAY	07.12.00/06.12.05	QUADRO
SMAM	49.784.2	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	07.12.00/06.12.05	QUADRO
SMAM	59.784.9	ANDRE REUS FAGUNDES	07.06.00/29.12.05	QUADRO
SMAM	60.219.3	GENEZIO DA ROSA TEIXEIRA	02.10.00/08.12.05	QUADRO
SMAM	60.674.9	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	29.12.00/28.12.05	QUADRO
SMAM	60.781.2	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	13.12.00/12.12.05	QUADRO
SMC	49.735.4	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	06.12.00/05.12.05	QUADRO
SMC	49.737.0	NARA BEATRIZ DA S LOURENCO	06.12.00/05.12.05	QUADRO
SMC	65.309.7	WILSON FURTADO CAVALCANTE	01.01.01/31.12.05	QUADRO
SMCPG	49.870.9	CLAITON JESUS GULART FADINI	26.12.00/25.12.05	QUADRO
SMDHS	40.446.7	JOSE CARLOS ROCHA LUIZ	18.12.00/17.12.05	QUADRO
SMDHS	51.667.4	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS	10.12.98/09.12.05	QUADRO
SMDHS	54.219.1	AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL	21.12.97/20.12.05	QUADRO
SMDHS	58.622.2	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI	05.12.00/04.12.05	QUADRO
SMDHS	88.804.0	ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA	02.12.88/17.12.05	QUADRO

					ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
SME	40.607.4	LORETI SANDRA L RUCATTI	19.12.00/18.12.05	QUADRO			
SME	49.726.3	MARIA ISABEL ZENI	25.12.00/24.12.05	QUADRO			
SME	49.892.3	DENISE MARACCI DA SILVEIRA	27.12.00/26.12.05	QUADRO			
SMED	9.715.4	THEREZINHA BEATRIZ R SANT ANNA	01.01.01/31.12.05	QUADRO			
SMED	13.353.8	IVALDA SILVEIRA	13.05.00/31.12.05	QUADRO			
SMED	19.117.1	REJANE MARIA TANCREDI	12.12.99/24.12.05	QUADRO			
SMED	19.730.1	IVONE AGNE THILL	21.12.00/20.12.05	QUADRO			
SMED	40.569.6	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	03.12.00/02.12.05	QUADRO			
SMED	47.184.7	SANDRA CASTRO DA ROSA	11.09.94/15.12.05	QUADRO			
SMED	47.543.4	EUNICE COSTA CARVALHO	17.09.00/18.12.05	QUADRO			
SMED	47.949.3	EUNICE DOS SANTOS E SILVA	30.01.00/21.12.05	QUADRO			
SMED	48.091.3	LIEGE MARGARETE DA S CARDOSO	12.03.00/22.12.05	QUADRO			
SMED	48.979.9	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	14.08.00/16.12.05	QUADRO			
SMED	49.729.7	ELOISA JACOMELLIS	04.12.00/03.12.05	QUADRO			
SMED	49.788.3	CARMEN MARIA BARRERA PAIVA	10.12.00/09.12.05	QUADRO			
SMED	54.964.2	RITA MARISE MACHADO CABRAL	15.04.99/11.12.05	QUADRO			
SMED	60.162.5	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	18.09.00/14.12.05	QUADRO			
SMED	61.272.1	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	15.04.96/31.12.05	QUADRO			
SMED	77.921.5	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMED	77.942.1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	18.12.00/17.12.05	QUADRO			
SMED	77.952.0	LUCIANO MIRABER CENTENARO	18.12.00/17.12.05	QUADRO			
SMED	77.953.8	DELMAR MAXIMILIANO POISL	15.12.00/14.12.05	QUADRO			
SMED	77.999.1	ODIVAR MARIA POZZEBON	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMF	13.503.8	LUDIMILA MARFISA C CIGNACHI	10.12.00/09.12.05	QUADRO			
SMF	14.272.9	HELENA MARIA BRASIL	11.12.00/10.12.05	QUADRO			
SMF	14.279.4	LIANE GORZIZA	21.12.00/20.12.05	QUADRO			
SMF	14.308.1	NILTA TERESINHA M PINHEIRO	31.12.00/30.12.05	QUADRO			
SMF	40.576.1	ARLETE ROSA DA SILVA	09.12.00/08.12.05	QUADRO			
SMF	45.027.0	FERNANDO PAGANIN	26.03.98/25.12.05	QUADRO			
SMF	49.869.1	ENI RAMPANELLI	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMF	60.537.8	LUIS FELIPE OHLWEILER SANTOS	07.12.00/06.12.05	QUADRO			
SMF	60.579.0	EDSON WOHLERT	14.12.00/13.12.05	QUADRO			
SMF	60.676.4	JANETE EVERLING	28.12.00/27.12.05	QUADRO			
SMIC	49.828.7	MARIA CRISTINA O DA SILVA	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMIC	49.873.3	NAIR LORENZATO DOS SANTOS	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMOV	14.251.3	JOSE LUIZ VALIM ALVES	02.12.00/01.12.05	QUADRO			
SMOV	22.174.7	LUIZ CARLOS RIEGER PINTO	14.12.00/13.12.05	QUADRO			
SMOV	40.604.1	MARCO AURELIO DE BORBA THOME	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMOV	40.617.3	ARI PEREIRA DAMASCENO	16.12.00/15.12.05	QUADRO			
SMOV	40.619.9	ANTENOR BUENO RODRIGUES	18.12.00/17.12.05	QUADRO			
SMOV	40.641.3	JOCIL NISCH DA LUZ	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMOV	43.369.8	LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS	11.12.00/10.12.05	QUADRO			
SMOV	58.644.6	PAULO GILBERTO PIZZIO DA SILVA	27.12.00/26.12.05	QUADRO			
SMOV	72.785.9	MARIO GUSTAVO S DE ANDRADE	01.01.01/31.12.05	QUADRO			
SMS	14.276.0	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	16.12.00/15.12.05	QUADRO			
SMS	14.278.6	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	22.12.00/21.12.05	QUADRO			
SMS	14.298.4	JORGE ALVARES RODRIGUES	01.01.01/31.12.05	QUADRO			
SMS	14.436.0	MARA BEATRIZ DOS S OURIVES	08.03.99/26.12.05	QUADRO			
SMS	16.210.7	ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	20.12.00/19.12.05	QUADRO			
SMS	17.222.1	SAMUEL DOS SANTOS OSBAND	17.05.99/14.12.05	QUADRO			
SMS	18.282.4	CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SAN	04.10.98/17.12.05	QUADRO			
SMS	40.546.4	ROSANA COCCARO PIVATTO	10.12.00/09.12.05	QUADRO			
SMS	40.556.3	VILBERTO GARCEZ DA ROSA	06.12.00/05.12.05	QUADRO			
SMS	40.558.9	JANES TEREZINHA V DE OLIVEIRA	02.12.00/01.12.05	QUADRO			
SMS	40.560.5	JOAO ANTONIO LANGASSNER	17.12.00/16.12.05	QUADRO			
SMS	40.565.4	RENATO FAGUNDES	05.07.00/02.12.05	QUADRO			
SMS	40.584.5	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTH	10.12.00/09.12.05	QUADRO			
SMS	40.595.1	CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER	20.12.00/19.12.05	QUADRO			
SMS	40.637.1	PAULO RENATO MOTTA	31.12.00/30.12.05	QUADRO			
SMS	42.485.3	CLARICE GOLBSPAN BRANCO	04.12.00/03.12.05	QUADRO			
SMS	43.974.5	MARCIA ISABEL JACHETTI	02.12.00/01.12.05	QUADRO			
SMS	44.655.9	FERNANDO CESAR DA CUNHA VIEIRA	28.01.88/27.12.05	QUADRO			
SMS	49.223.1	LIGIA DA SILVA	19.09.00/01.12.05	QUADRO			
SMS	49.645.5	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	08.12.00/07.12.05	QUADRO			
SMS	49.721.4	JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA	04.12.00/03.12.05	QUADRO			
SMS	49.830.3	ARTEMISA TOMAZZONI DA COSTA	14.12.00/13.12.05	QUADRO			
SMS	49.867.5	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	21.12.00/20.12.05	QUADRO			
SMS	49.868.3	MARINETE PASINI TORRES	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMS	49.880.8	ZILA DE BITENCOURT NUNES	27.12.00/26.12.05	QUADRO			
SMS	60.510.5	LEILA MARIA GONCALVES LIMA	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMS	60.735.8	PAULO RICARDO BRUNO GONCALVES	28.12.00/27.12.05	QUADRO			
SMS	68.369.8	MARCELO MARTINS MOREIRA	20.12.00/19.12.05	QUADRO			
SMS	72.491.4	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA	10.12.99/09.12.05	QUADRO			
SMS	72.513.5	REJANE APARECIDA S MACHADO	14.12.99/13.12.05	QUADRO			
SMS	77.379.6	CELIA BEATRIZ GRANELLA	01.09.00/29.12.05	QUADRO			
SMS	77.545.2	SILVANA DI LUCA	27.09.00/19.12.05	QUADRO			
SMS	77.567.6	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	22.12.00/21.12.05	QUADRO			
SMS	77.865.4	ELIANE FERNANDES MEDEIROS	05.12.00/04.12.05	QUADRO			
SMS	77.876.1	LEONICE TERESINHA DE COSTA	11.12.00/10.12.05	QUADRO			
SMS	77.935.5	JOAO WILNEY FRANCO FILHO	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMS	77.943.9	TIAGO GUILIANI LOPES	13.12.00/12.12.05	QUADRO			
SMS	77.945.4	JULIANA BOCACCIO YALUK	15.12.00/14.12.05	QUADRO			
SMS	78.030.4	TERESA CANABARRO SANTOS DOS SA	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMS	78.084.1	ROSI PAZ RODRIGUES	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMS	78.085.8	CLEIA CONCEICAO DEMAMAM BERNA	26.12.00/25.12.05	QUADRO			
SMS	83.601.5	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO	18.12.00/18.12.05	QUADRO			
SMT	13.882.6	CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	04.12.00/03.12.05	QUADRO			
SMT	16.094.5	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	23.08.97/31.12.05	QUADRO			
SMT	17.545.5	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	06.12.00/05.12.05	QUADRO			
SMT	42.418.4	SADY ROSA ALVES	17.12.00/16.12.05	QUADRO			
SMT	49.827.9	SHEILA IARA DIAS JOSE	14.12.00/13.12.05	QUADRO			
SPM	49.476.5	CARMEN LUCIA PEREIRA	27.11.00/10.12.05	QUADRO			

QUADRO

QUADRO

SMED 13525.1 INA SANZI SOUZA

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/11/00 A 06/11/05, FACE REVI-

SÃO

GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.5974.05.4 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 46368.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 10, dos dias 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29.11.04, constantes nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da excepcionalidade do ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.38348.05.5 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por MIRTA RODRIGUES PEREIRA, 44224.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 16, 17 e 18.8.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da excepcionalidade do ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.54409.05.5 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por MARIA NOÊMIA FONSECA BAPTISTA, 14931.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono das faltas, código 1, dos dias 12, 13 e 14.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.54794.05.6 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES, 49011.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono da falta, código 10, do dia 15.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.55902.05.7 - Defere, em 19.1.06, a solicitação apresentada por CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO, 81035.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono da falta, código 1, do dia 6.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.61621.03.0 - Exclui, em 19.1.06, a réplica sob código 18, das averbações efetuadas pelos processos 1.5966.98.6 e 1.8388.96.2, em relação a MARLENE CELITA HALLMANN, 56587.9, assistente social, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8296 dias, excluídos os períodos colidentes:

RPPS/Município: 1275 dias = 3 anos 6 meses 0 dia.

- Prefeitura Municipal de Curitiba: de 10.3.76 a 28.9.79.

RGPS: 7021 dias = 19 anos 2 meses 26 dias.

- Sociedade Cívica e Cultural Ginásio São Sebastião: de 1º.4.73 a 31.1.74;
 - Ginásio Nossa Senhora da Esperança: de 18.2.75 a 9.3.76;
 - Secretaria da Justiça e Superintendência: de 14.12.79 a 1º.6.80;
 - Cia Riograndense de Mineração Minas do Leão Butiá: de 5.6.80 a 24.5.87;
 - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 1º.10.90 a 31.7.91, de 4.5.92 a 24.9.92 e de 1º.4.93 a 6.3.94;
 - Autônomo: de 1º.6.87 a 31.12.89;
 - Facultativo: de 1º.1.69 a 31.3.73 e de 1º.2.74 a 31.12.74.

Processo 1.117.04.8 - Exclui, em 19.1.06, as réplicas da averbação de tempo de contribuição, averbado pelo processo 1.49.94.8, em relação a ANA DOROTY GOMES MISSEL, 16045.7, atendente, da Secretaria Municipal da Saúde, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2531 dias:

RGPS: 6 anos 11 meses 11 dias
 - Laboratório Sanifer Ltda.: de 13.6.56 a 31.7.56;
 - Confeitaria Bavária de Miguel Meier: de 1º.10.56 a 28.1.57;
 - Confeitaria Bavária: de 25.3.57 a 24.5.58;
 - Miguel Tennebaum: de 11.8.58 a 15.12.58;
 - Empresa Limpadora Doméstica: de 24.1.72 a 30.6.73;
 - Grêmio Náutico União: de 3.12.74 a 24.9.75;
 - Sociedade Civil Bem Estar Familiar do Brasil: de 9.12.76 a 9.5.77;
 - Serviço Orientação e Planejamento Familiar: de 3.11.77 a 22.2.80.

Processo 1.16698.05.3 - Exclui, em 19.1.06, a réplica, averbado pelo processo 1.36090.96.4, efetuada na matrícula 14281.0, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 412 de 5.11.96, em relação a CLAUDIO BARROS ROSSARI, 19019.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3613 dias:

RGPS: 9 anos 10 meses 28 dias.
 - Livraria do Globo S.A.: de 17.12.68 a 29.1.69 e de 2.1.76 a 31.3.76;
 - Foto Galeria Ltda.: de 1º.2.69 a 15.10.71;
 - M. A. Lontra e Cia. Ltda.: de 2.5.73 a 14.6.73;
 - Abril S.A. Cult. e Ind.: de 4.7.73 a 6.8.73;
 - Processul: de 3.6.74 a 20.1.75;
 - Ormessia Org. Mec. S.A.: de 21.1.75 a 27.5.75;

- Dibari Com. Inp. Exp. Repres. Ltda.: de 1º.10.76 a 18.2.77.
- Brasilimpex: de 25.5.77 a 26.9.77;
- Escola de Natação Prof. Mauri Fonseca Ltda.: de 25.8.78 a 17.4.80;
- Tania Alvarez da Fonseca: de 1º.7.80 a 4.8.83;
- Inst. de Cultura Física e Lazer Ltda.: de 1º.10.83 a 2.12.83.

Processo 1.20702.05.1 - Defere, em 19.1.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 85348.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1764 dias:

Regime Próprio: 4 anos 10 meses 4 dias.
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 9.3.98 a 5.1.03.

Processo 1.51724.05.7 - Defere, em 19.1.06, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 242 dias:

Regime Próprio: 0 ano 8 meses 2 dias.
- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 2.12.94 a 31.7.95.

Processo 1.52420.05.1 - Exclui, em 19.1.06, a réplica da averbação de tempo de contribuição, de 2.1.86 a 4.9.87, averbado pelo processo 5.1596.89.6, em relação a PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 608 dias:

RGPS: 1 ano 8 meses 3 dias.
- Guaíba Prefeitura: de 2.1.86 a 4.9.87.

Processo 1.57653.05.4 - Defere, em 19.1.06, em relação a LORENA DAVID FOELKEL, 81857.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4441 dias:

Regime Próprio: 3279 dias = 8 anos 11 meses 29 dias.
Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.92 a 9.12.01.

RGPS/INSS: 1162 dias = 3 anos 2 meses 7 dias.
- Fundação Educacional Santa Rosa de Lima: de 11.10.89 a 2.4.90;
- Associação Antônio Vieira: de 3.4.90 a 17.12.92.

Processo 1.101.06.0 - Defere, em 19.1.06, em relação a ALINE IARONKA TAVARES, 36956.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2081 dias:

Regime Próprio: 5 anos 8 meses 16 dias
- Prefeitura de Gravataí: de 26.7.99 a 19.4.04 e de 20.4.04 a 5.4.05.

Processo 1.823.06.6 - Defere, em 19.1.06, em relação a ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 77390.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2074 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 5 anos 8 meses 9 dias
- Companhia Dosul de Abastecimento: de 18.12.89 a 21.5.90;
- Imobiliária Girardi Ltda.: de 1º.8.90 a 31.1.91;
- Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: de 1º.12.95 a 5.9.00.

Processo 1.1388.06.1 - Defere, em 19.1.06, em relação a ANTONIO PALER FARIAS, 41236.1, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 365 dias:

RPPS/Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.
- Exército Brasileiro: de 29.1.79 a 15.3.79 e de 15.3.79 a 28.1.80.

Processo 1.1420.06.2 - Defere, em 19.1.06, em relação a MARÍLIA ROSA FEOLI, 79391.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 10090 dias:

Regime Próprio/Estado: 27 anos 7 meses 25 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.74 a 7.5.00;
- Licença-Prêmio computada em dobro: 600 dias.

Processo 3.6113.05.2 - Defere, em 19.1.06, em relação a LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA, 31971.5, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2400 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 6 anos 7 meses 0 dia.
- Suprarroz S.A. Indústria e Comércio: de 23.10.75 a 12.2.76 e de 1º.4.75 a 17.5.75;
- Jayme Power: de 1º.11.76 a 30.11.76;
- Transportadora Amapá Ltda.: de 1º.12.78 a 3.10.80;
- Viação Belém Novo Ltda.: de 24.11.80 a 14.2.81;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: de 3.5.83 a 1º.5.84;
- COOP Arrozeira Extremo Sul Ltda.: de 12.4.70 a 4.3.71;
- Joaquim Oliveira S.A.: de 31.3.71 a 29.5.71;
- Joaquim Oliveira S.A. Ind. Com.: de 13.3.72 a 17.4.72, de 12.3.73 a 25.6.73 e de 1º.2.74 a 31.3.75;
- Dias Ferreira e Cia.: de 20.4.72 a 12.6.72;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 12.3.81 a 9.6.81.

Processo 3.69.06.0 - Defere, em 19.1.06, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA, 1796.2, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4519 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 12 anos 4 meses 19 dias.
- Usipla Indústria e Comércio Ltda.: de 21.5.75 a 17.2.96;
- Tecnosolo Eng. E Tecnologia de Solos e Materiais S.A.: de 13.9.76 a 11.4.77 e de 11.1.82 a 11.6.82;
- Minel Minérios Industriais do Sul Ltda.: de 28.6.77 a 3.2.78;
- Copelmi Mineração Ltda.: de 28.8.80 a 2.3.81;
- Sael Sociedade de Assessoria de Empresas Ltda.: de 1º.6.81 a 11.9.81;
- Gal Geologia Aplicada Ltda.: de 2.8.82 a 30.11.83;
- Hidrogeo Perfurações Ltda.: de 16.12.83 a 11.7.84;
- Fundasolos Engenharia de Solos e Fundações Ltda.: de 3.10.84 a 1º.11.84;
- Cia de Pesquisa e Recursos Minerais CPRM: de 9.3.71 a 5.2.75;
- Cine Carlos Gomes Ltda.: de 16.8.76 a 16.8.76;
- Veppo e Cia. Ltda.: de 16.1.79 a 2.6.79;
- Inst. Fisioterapia Bárbara Fischinger Ltda.: de 2.5.86 a 15.9.86;
- Tipografia Mercantil S.A.: de 4.5.63 a 30.12.63;
- Livraria do Globo S.A.: de 2.3.64 a 5.3.65;
- CICI: de 1º.9.85 a 30.3.86, de 1º.3.87 a 30.6.87 e de 1º.5.87 a 7.7.87.

Processo 4.6416.05.5 - Defere, em 5.1.06, em relação a LUÍS OMAR COSTA, 628.8, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4771 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 13 anos 0 meses 26 dias
Meridional Banco de Investimento S.A.: de 16.7.74 a 13.11.80 e de 4.7.81 a 1º.12.83;
Termolar S.A.: de 23.4.84 a 14.11.84;
RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 30.11.85 a 17.6.86;
Bender Franco: de 1º.8.69 a 8.5.70;
Adão Palma Dias: de 24.7.70 a 30.12.90;
Bender Franco e Cia. Ltda.: de 2.5.72 a 11.6.72;
Transporte Sul S.A.: de 18.8.72 a 23.7.74. **(Retificado)**

Processo 5.3908.05.4 - Defere, em 19.1.06, em relação a CARLOS JOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA, 14145.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3557 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 9 anos 8 meses 29 dias.
- Distribuidora Agro Pecuária Ltda.: de 1º.3.76 a 14.12.77;
- Feticruz Comércio e Representações Ltda.: de 10.7.78 a 29.1.82;
- Central de Peças Cruz Alta Ltda.: de 1º.3.82 a 29.9.83;
- Cooperativa Tritícola de Produtores Cruzaltenses Ltda.: de 8.11.83 a 29.4.86;
- Distribuidora Agro Pecuária Ltda.: de 1º.3.78 a 8.7.78.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.12908.05.3 - Indefere, em 20.1.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, 55069.9, professora, da Se-

cretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.42328.05.5 - Defere, em 8.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA, 50200.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42563.05.4 - Defere, em 19.1.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46165.05.3 – Modifica, em 20.1.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2681 de 22.12.05, quanto à matrícula de NEUSA BERNARDES CARVALHO, que é 53000.6, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Sec.	N Nome	Nº	Matr.	Proj.	DATA
	SOL	TERMO			CESS
GI	034/06 LARISSA PERES DO AMARAL	2238	353870	121 GABINETE DE IMPRENSA	2/1/2006
PGM	041/06 CRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA	3108	893958	903 REMUNERADO PGM	11/12/2005
PGM	042/06 RAFAEL BARCELOS DE LEMOS	2882	696054	903 REMUNERADO PGM	30/12/2005
PGM	043/06 MARIANA FROTA PIRES	2965	389155	903 REMUNERADO PGM	6/1/2006
PGM	044/06 LEANDRO COMARU JACHETTI	3573	889410	903 REMUNERADO PGM	30/12/2005
SMC	049/06 EWELIN DE FREITAS BORBA	2116	383000	910 REMUNERADO SMC	1/1/2006
SMC	050/06 AUDREY ASHANTI TELLES ONWAWOMA	2471	385484	910 REMUNERADO SMC	28/12/2005
SMF	002/06 PIETTRA DOS SANTOS PINTO	2952	389130	913 REMUNERADO SMF	4/1/2006
SMF	039/06 FABRICIO FORTES RODRIGUES	3402	310854	913 REMUNERADO SMF	16/1/2006
SMF	040/06 RENATA MACHADO PINHEIRO	2557	386227	913 REMUNERADO SMF	11/1/2006
SMF	052/06 JULIANE BERTUZZI	105	313619	913 REMUNERADO SMF	19/1/2006
SMAM008/06	CARLOS AUGUSTO SILVA PROVENZANO	2960	372813	920 REMUNERADO SMAM	15/12/2005
SMAM035/06	MAURICIO REZENDE DE LACERDA	519	366369	920 REMUNERADO SMAM	10/2/2006
SMAM036/06	ARAMIS MALINSKI ARGENTA	2423	385229	95 PROJETO DE MAPEAMENTO DE RUIDO NO	19/1/2006
SMAM037/06	LUANA AZEVEDO LOUREIRO DA SILVA	3523	311654	920 REMUNERADO SMAM	3/1/2006
SMAM 038/06	CRISTINE BORTOLOTTI HUBER	2385	384933	920 REMUNERADO SMAM	30/12/2005
SME	051/06 FREDERICO CHAGAS DO NASCIMENTO	1780	381418	906 REMUNERADO SME	30/12/2005
HPS/ NR	023/06 LUCIANA VALERIA CONCEICAO PAIXAO	3203	367805	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2006
HPS/ NR	024/06 CAMILA DA SILVA PENTEADO	2362	384826	801 NÃO REMUNERADO HPS	16/1/2006
HPS/ NR	025/06 ROBERTA DA ROSA ROSSATO	2416	385161	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/12/2005
HPS/ NR	026/06 ERANI CORREA DA SILVA	2050	364950	801 NÃO REMUNERADO HPS	8/1/2006

HPS/ NR	027/0 MONICA DANIELA GAUTO NUNEZ	3183	391508	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/12/2005
HPS/ NR	028/06 LUCIANA REGULY MARQUES	3238	391961	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/12/2005
HPS/ NR	029/06 PAULO HENRIQUE TAICHER	2640	363853	801 NÃO REMUNERADO HPS	22/11/2005
HPS/ NR	030/06 LILIANE SANERIPP SINELECK	2030	380790	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/1/2006
HPS/R HPV	004/06 ALINE FERREIRA E SILVA	558	893388	901 REMUNERADO HPS	9/12/2005
HPV	005/06 LAURIANE FORTES DE SOUZA SILVEIRA	1659	379719	161 - HPV REMUNERADO	13/1/2006
HPV	007/06 JULIANA RAUZER DA SILVA	2524	385963	161 - HPV REMUNERADO	19/12/2005
HPV	021/06 ORLANDO ARLEI VIEIRA NUNES	2393	384990	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	1/2/2006
HPV	022/06 FELIPPE AZEVEDO DOS SANTOS	1396	364893	161 - HPV REMUNERADO	26/12/2005
HPV	053/06 ANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	2513	385856	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	19/12/2005
HPV	054/06 ADRIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	2673	387258	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	19/12/2005
SMS	001/06 GEIZON RODRIGUES OLIVEIRA	3092	390021	918 REMUNERADO SMS	4/1/2006
SMS	006/06 SIMONE PARISE NEVES	3327	360818	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3/1/2006
SMS	009/06 CAMILA PERDOMO RODRIGUES	3393	384370	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	6/12/2005
SMS	010/06 PRISCILA DA SILVA TEIXEIRA	2702	377259	918 REMUNERADO SMS	30/12/2005
SMS	011/06 CARLA DESIREE DE ALBUQUERQUE ROEMMLER	513	366302	918 REMUNERADO SMS	23/12/2005
SMS	012/06 ARIENE MELO VIAPIANA	3425	380220	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/1/2006
SMS	013/06 DEBORA FAVERO	763	371914	918 REMUNERADO SMS	15/1/2006
SMS	014/06 CRISTIANE RANGEL FORNECK	2296	359786	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	13/1/2006
SMS	015/06 DANIELA DUARTE DE FRAGA	2274	384313	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	16/1/2006
SMS	016/06 FERNANDO COLLARES	3049	360362	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	13/1/2006
SMS	017/06 RAQUEL VASCONCELLOS DOS SANTOS	2015	380600	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	13/1/2006
SMS	018/06 THEREZA TRUSSARDI NETA	2157	383349	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	2/1/2006
SMS	019/06 ANDRESSA MILCHARECK	3085	358085	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	6/1/2006
SMS	020/06 RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	2271	384289	114 PROGRAMA DE 1 9 / 12/2005 ERRADICAÇÃO DO AEDES	
GP	003/06 PAULA FERNANDA FACHINA	2873	372961	907 REMUNERADO GAPLAN	14/11/2005
SMA	045/06 FERNANDA HARTMANN RODRIGUES	423	887471	912 REMUNERADO SMA	17/1/2006
SMA	046/06 DIEGO TELLES CRISTOVAO	3303	362525	912 REMUNERADO SMA	17/1/2006
SMA	047/06 GLEISSON CORREIA CAMPOS	536	366526	912 REMUNERADO SMA	17/1/2006
SMA	048/06 VANESSA DO NASCIMENTO DA SILVA	3088	390005	912 REMUNERADO SMA	16/1/2006
DEP	031/06 FERNANDA CALEGARO DA SILVA	2964	389189	904 REMUNERADO DEP	1/2/2006
DEP	032/06 EVELIN D AVILA FAGUNDES	3480	364299	904 REMUNERADO DEP	2/1/2006
DEP	033/06 TICIANO BARRETO LEITE	2425	385245	904 REMUNERADO DEP	2/1/2006

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2887 de DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA, 36725.0, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que a data correta é 23.12.05, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2692 de 6.1.06.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14359 de 5.1.06 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
294-4	ADOLFO BENJAMIN BAUM	07.01.96 a 23.12.05
2983-5	ANA JUREMA DA SILVA TATIM	01.01.01 a 31.12.05
2935-5	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES FERREIRA	01.01.01 a 31.12.05
2936-3	BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA	01.01.01 a 31.12.05
2942-1	CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS	01.01.01 a 31.12.05
2970-2	ELISABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA	01.01.01 a 31.12.05
2891-0	GASPAR CARDOSO AZAMBUJA	01.01.01 a 31.12.05
2735-9	JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA	01.01.01 a 31.12.05
2756-2	JOSÉ ALFREDO POSSAS	01.01.01 a 31.12.05
2938-9	JOSÉ TOMAS RUSSCZYK	01.01.01 a 31.12.05
300-3	LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA	22.12.00 a 18.12.05
2955-3	LEONARDO RIBEIRO CESAR	01.01.01 a 31.12.05
2962-9	LIDIA LUCILINA GONÇALVES RIBEIRO	01.01.01 a 31.12.05
2977-7	LUCIANA ANDRÉ VACARI	01.01.01 a 31.12.05
2956-1	LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES	01.01.01 a 31.12.05

2959-5	LUIZ ANTÔNIO FEIJÓ DUTRA	01.01.01 a 31.12.05
2763-2	MÁRCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA	01.01.01 a 31.12.05
2988-4	MARIA SALETE JAGMIN	01.01.01 a 31.12.05
2960-3	NEY DA ROCHA RIOS	01.01.01 a 31.12.05
2961-1	PAULO FERNANDO SOUZA	01.01.01 a 31.12.05
2964-5	SANDRO MARCELO BESSON	01.01.01 a 31.12.05
450-6	SÍLVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA	28.11.00 a 01.12.05

EXONERA ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14328 de 2.1.06 (processo 169/06).

EXONERA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor legislativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 9.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14332 de 4.1.06 (processo 369/06)

EXONERA GLADIS FERRAZ DA SILVA, 4570.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14338 de 4.1.06 (processo 7378/05)

EXONERA TANIA BEATRIZ GUERREIRO ROSA, 4566.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14343 de 4.1.06 (processo 7385/05)

EXONERA VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14354 de 5.1.06 (processo 135/06).

EXONERA MARIA REJANE FRAGA LINK, 2737.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14360 de 5.1.06 (processo 176/06).

EXONERA ANA MARI GIROTTO, 3298.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14376 de 6.1.06 (processo 170/06).

EXONERA FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14378 de 6.1.06 (processo 7388/05).

EXONERA JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO, 4526.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14380 de 6.1.06 (processo 7389/05).

EXONERA GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14381 de 6.1.06 (processo 7390/05).

EXONERA REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14384 de 6.1.06 (processo 7391/05).

EXONERA SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, diretor administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14389, de 09.01.06 (processo 369/06).

EXONERA LUCIANO SALVATERRA, 4534.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14392, de 09.01.06 (processo 146/06).

EXONERA SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14395 de 9.1.06 (processo 7394/05).

EXONERA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14397 de 9.1.06 (processo 209/06).

EXONERA LUIS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14401 de 10.1.06 (processo 210/06).

EXONERA ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14406 de 13.1.06 (processo 359/06).

EXONERA SU ELEN DA SILVA CARDONA, 4430.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14409 de 13.1.06 (processo 7342/05).

EXONERA ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14411 de 13.1.06 (processo 7343/05).

EXONERA TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14412 de 13.1.06 (processo 7343/05).

EXONERA WALTON PONTES CARPES, 4361.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14426, de 19.01.06 (processo 419/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE RICARDO ORLANDINI PEREIRA, 4595.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14407 de 13.1.06 (processo 359/06).

NOMEIA, em comissão, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 1166.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em

substituição a GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14304, de 27.12.05 (processo 7103/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSIS DE SUAREZ, 2325.0, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14306 de 27.12.05 (processo 7176/05).

NOMEIA, em comissão, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14309 de 27.12.05 (processo 7303/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 3383.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA NELI MORETTO, 4403.2, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14310 de 27.12.05 (processo 7292/05).

NOMEIA, em comissão, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 3386.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14311 de 28.12.05 (processo 7332/05).

NOMEIA, em comissão, REINALDO ONGARATTO, 3398.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14316 de 29.12.05 (processo 7123/05).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14327 de 2.1.06 (processo 169/06).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14329 de 2.1.06 (processo 169/06).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA RODRIGUES, 4584.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14339 de 4.1.06 (processo 7378/05).

NOMEIA, em comissão, GESSI DE JESUS, 4585.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14344 de 4.1.06 (processo 7385/05).

NOMEIA, em comissão, SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14345 de 4.1.06 (processo 165/06).

NOMEIA, em comissão, CLOVIS RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 4586.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14355 de 5.1.06 (processo 135/06).

NOMEIA, em comissão, LIZETTE MARIA NIQUE, 4418.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCIA PIRES DE LA TORRE, 2132.4, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14356 de 5.1.06 (processo 7361/05).

NOMEIA, em comissão, CELINA SILVA DE ALMEIDA, 4588.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14358 de 5.1.06 (processo 7259/05).

NOMEIA, em comissão, DANIELA LINCK SOUZA, 4589.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14361 de 5.1.06 (processo 176/06).

NOMEIA, em comissão, PAULO FERNANDO SOUZA, 2961.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14366 de 5.1.06 (processo 175/06).

NOMEIA, em comissão, ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14373 de 6.1.06 (processo 7100/05).

NOMEIA, em comissão, MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14374 de 6.1.06 (processo 192/06)

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA MARI GIROTTO, 3298.7, em férias, de 29.12.05 a 27.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14375 de 6.1.06 (processo 170/06).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14377 de 6.1.06 (processo 170/06).

NOMEIA, em comissão, CORA MARIA TEIXEIRA CHIAPPETTA, 4590.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14379 de 6.1.06 (processo 7388/05).

NOMEIA, em comissão, JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO, 4526.0, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14382 de 6.1.06 (processo 7390/05).

NOMEIA, em comissão, GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14383 de 6.1.06 (processo 7393/05).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA ELY, 4591.4, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14385 de 6.1.06 (processo 7391/05).

NOMEIA, em comissão, REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14386 de 6.1.06 (processo 7392/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, de 9.1 a 7.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14387 de 6.1.06 (processo 168/06).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, em férias, de 9.1 a 7.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14388 de 9.1.06 (processo 369/06).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14390 de 9.1.06 (processo 369/05).

NOMEIA, em comissão, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14391 de 9.1.06 (processo 211/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assistente parla-

mentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14393 de 9.1.06 (processo 146/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.1.06, FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14394 de 9.1.06 (processo 7394/05).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14396 de 9.1.06 (processo 7394/05).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assessor financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14398 de 9.1.06 (processo 208/06).

NOMEIA, em comissão, ELIANA FREITAS MAINIERI, 4593.0, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14399 de 10.1.06 (processo 247/06).

NOMEIA, em comissão, NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14400 de 10.1.06 (processo 210/06).

NOMEIA, em comissão, NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14402 de 10.1.06 (processo 210/06).

NOMEIA, em comissão, TAMI TEIXEIRA ASO, 4182.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14403 de 11.1.06 (processo 313/06).

NOMEIA, em comissão, LAURA BENTO SOARES, 4596.3, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14408 de 13.1.06 (processo 366/06).

NOMEIA, em comissão, TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14410 de 13.1.06 (processo 7342/05).

NOMEIA, em comissão, ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14413 de 13.1.06 (processo 7343/05).

NOMEIA, em comissão, SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14418 de 18.1.06 (processo 395/06).

NOMEIA, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14425 de 19.1.06 (processo 435/06).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 8/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Plano de 2006 apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 23 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 9/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto Prédio Novo apresentado pela entidade Educandário São João Batista.

Porto Alegre, em 23 de janeiro de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MN Móveis e Decorações Ltda., CNPJ 00.088.284/0001.10 e Inscrição Municipal 136163.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, autorizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre; livro de ISSQN n.º 1 e outros documentos fiscais como declaração de inatividade da Receita Federal de 2001 e 2002, sendo registrada a ocorrência sob n.º 414213 de 25.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

MN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RD Manutenção de Máquinas Ltda., CNPJ 06.317.480/0001.03 e Inscrição Municipal 215.087.2.0, comunica o extravio da 1ª via das notas fiscais M-1 autorizadas com a AIDF 5000322150 de números 695 e 713, com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 95 de 6.1.06, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

RD MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Etiquetas do Brasil Comércio e Representações Ltda., CNPJ 01.509.218/0001.39 e Inscrição Municipal 156.528.2.3, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, o livro nunca foi utilizado, portanto a empresa nunca mandou imprimir os talões de serviço, uma vez que a mesma não chegou a ter movimento, tanto é que possui as duas vias originais (azul e rosa) do AIDF N.º 12678, sendo registrada a ocorrência sob n.º 393531 de 25.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

ETIQUETAS DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.01003.06.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA para fornecimento de licenças do software Gis Arcview 9.1, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

PREGÃO 1/06
PROCESSO 006.010024.06.9
REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 1/06, que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

trata sobre a contratação de empresa para fornecimento de um servidor e oito microcomputadores pentium, torna público a revogação deste Pregão, uma vez que os preços propostos estão acima do mercado e por ter ocorrido disputa global e não por item separadamente em desacordo com o edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

PREGÃO
ELETRÔNICO 16/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um servidor e oito microcomputadores Pentium, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "ou-

tros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	9 de fevereiro de 2006	9h
Início da Disputa	9 de fevereiro de 2006	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

ATA DE ABERTURA DA
CONCORRÊNCIA
003.080313.05.1

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Maturino Rabello Junior, como presidente, Marco Antônio Webster Rocha e Omar Aquiles Cafrune e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Seção de Abertura da licitação em epígrafe: "Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, substituição de registros e adequação de cavaletes nas bitolas de DN20mm (3/4") e DN25mm (1") em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como DESERTA, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **TRANSWILLIAN TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 05.381.491/0001-81, tendo em vista a Rescisão Unilateral do Contrato 003.005358.04.3 – 25 e a aplicação de Multa, no valor de R\$ 4.962,93, a ser recolhido, com base nos artigos 78, inciso I, 79, inciso I, e 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Treze, item 13.2.5, e Quatorze, item 14 e subitens 14.4.2, 14.6.1 e 14.6.2, do contrato originário, pelos fatos apurados no processo 003.006152.05.8, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação. O referido processo que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

CONVITE 3/06
PROCESSO 003.080035.06.0

OBJETO: Aquisição de rolamentos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DATA de abertura: 9 de fevereiro de 2006, 10h.

LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA
003.080007.06.6

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 20 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 31 de janeiro de 2006 a 16 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 2/06 – DVR
ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão Físico 2/06 - DVR

REFERENTE à aquisição de Cloreto de Polialumínio

Prepolimerizado

DATA de abertura: 8 de fevereiro de 2006, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer questionamentos suscitados por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, conforme segue:

1) Quais são os laboratórios cadastrados/certificados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos para as análises de eficiência na redução de algas, ferro e manganês?

RESPOSTA: Independentemente de laboratórios cadastrados/certificados, as metodologias para análise de plancton, ferro e manganês para análise de eficiência de *remoção* encontram-se no *Standard Methods*.

2) Qual são as metodologias para as análises dos parâmetros solicitados no edital?

RESPOSTA: As metodologias são as seguintes:

METAIS: absorção atômica;
ÓXIDO DE ALUMÍNIO: complexometria EDTA com Sulfato de Zinco;
BASICIDADE: reação de neutralização na presença de fluoreto de potássio;
PH: potenciométrico.

3) Conforme o item 1.2 das especificações: "Os teores de arsênio e de metais restringidos deverão ser relacionados a uma dosagem hipotética máxima de 225 ppm de cloreto de poli alumínio em água bruta, em massa por volume" pergunta-se:

O ensaio será realizado no produto puro ou na água bruta na dosagem citada?

RESPOSTA: Para evitar interpretações equivocadas, o Departamento Municipal de Água e Esgotos suprimiu esta observação do Edital (conforme Adendo ao edital publicado em 25 de janeiro de 2006 no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio). Os limites referem-se ao produto.

4) Sendo o objeto da licitação cloreto de poli alumínio prepolimerizado de carga catiônica, favor informar qual o produto que esta sendo agregado ao produto principal? Existe algum aditivo neste produto?

RESPOSTA: O objeto da licitação é cloreto de polialumínio, sem aditivos.

5) Os ensaios realizados por V.Sas., foram em planta ou laboratório? Sendo em laboratório, favor relatar metodologia aplicada para a realização dos mesmos?

RESPOSTA: Os testes realizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos foram em Laboratório, utilizando as metodologias descritas anteriormente.

6) Qual é o processo de filtração aplicado após o ensaio de jarros?

RESPOSTA: Não é relevante, tendo em vista as alterações no objeto licitado (conforme Adendo).

7) O produto, ora licitado, deverá ser responsável pela remoção de algas, ferro e manganês nos percentuais citados no edital, sem adição de auxiliares anterior ou posterior ao processo?

RESPOSTA: Os itens de eficiência de remoção de algas, ferro e manganês foram suprimidos do Edital (conforme Adendo).

8) Para que possamos realizar os ensaios, V.Sas. irá disponibilizar amostras de afluentes? Quando estas amostras estarão disponíveis?

RESPOSTA: Não é relevante, tendo em vista as alterações no objeto licitado (conforme Adendo).

9) Para que possamos validar os resultados, necessitamos que as amostras de afluentes, sejam idênticas as testadas, por V.Sas., em concentração de algas, ferro e manganês. Quando estas

amostras estarão disponíveis?

RESPOSTA: Não é relevante, tendo em vista as alterações no objeto licitado. Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DE RECURSO
DEFESA PRÉVIA DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 008.011871.05.9**

A EMPRESA THOMAS GREG & SONS GRAF. E SERV. LTDA. apresentou defesa prévia, tempestivamente, contra a aplicação de penalidade imposta pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, decorrente de atraso na entrega de materiais.

Com base na defesa prévia impetrada, bem como, na manifestação da área técnica informando que houve atraso na aprovação da amostra, constatamos a veracidade das postulações apresentadas. Portanto, decide a Empresa Pública de Transporte e Circulação pelo deferimento do presente recurso.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 42/05

PROCESSO 008.012326.05.4

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

FORNECEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	PC	10	R\$ 39,00
11010	BROCA DE ACO CILINDRICA PONTA DE	PC	10	R\$ 2,30
11452	BROCA DE ACO P/FERRO 10MM	PC	5	R\$ 6,67
124	BROCA DE ACO P/FERRO 12MM	PC	5	R\$ 9,10
11460	BROCA DE ACO P/FERRO 2,5MM	PC	10	R\$ 1,10
15067	BROCA DE ACO P/FERRO 2,8MM	PC	5	R\$ 1,40
13510	BROCA DE ACO P/FERRO 3,5MM	PC	10	R\$ 1,32
11479	BROCA DE ACO P/FERRO 3MM	PC	20	R\$ 1,12
2054	BROCA DE ACO P/FERRO 4MM	PC	10	R\$ 1,32
11002	BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDE	PC	10	R\$ 1,60
11932	ESPATULA C/LAMINA DE ACO CABO DE	PC	5	R\$ 2,10
2895	LAMINA DE SERRA P/FERRO 18X1,1/2"	PC	10	R\$ 73,00
23175	TRENA METALICA DE 5M X 3/4POL	PC	2	R\$ 10,00
22861	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA	PC	800	R\$ 0,05
1511	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA	PC	300	R\$ 0,04
6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE	M	300	R\$ 0,60
35556	PERFIL DE BORRACHA CILINDRICO 6MM	M	1000	R\$ 0,93
35564	PERFIL DE BORRACHA CILINDRICO 8MM	M	1500	R\$ 1,30
35548	PERFIL DE BORRACHA EM "U"	M	200	R\$ 4,90
35580	ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES DIESE	TB	10	R\$ 2,10
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 5.453,65

FORNECEDOR: MAX-FER COMERCIAL LTDA.

20443	BROCA DE ACO P/FERRO 9MM	PC	10	R\$ 5,58
1490	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/P	PC	10	R\$ 6,50
12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	5	R\$ 2,39
12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 1/4	PC	3	R\$ 4,11
13684	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 1/8	PC	5	R\$ 3,00
12424	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 1/8	PC	3	R\$ 2,74
12262	SERROTE COMUM LAMINA DE ACO C/550	PC	1	R\$ 14,43
34134	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1 1/4 C/PO	PC	2000	R\$ 0,15
13404	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA	PC	1000	R\$ 0,03
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 512,73

FORNECEDOR: MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

11746	BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDE	PC	5	R\$ 2,50
779	LAMINA DE SERRA P/FERRO 12,7X300M	PC	20	R\$ 1,80
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO	PC	1000	R\$ 0,02
1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8	PC	1000	R\$ 0,06
36790	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 38MM	PC	2000	R\$ 0,17
34142	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 50MM	PC	3000	R\$ 0,23
20427	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	200	R\$ 0,01
1163	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	1000	R\$ 0,02
11258	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	1000	R\$ 0,03
2593	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCA	PC	100	R\$ 0,13
15873	PARAFUSO C/FENDA CRUZADA AUTO-ATA	PC	5000	R\$ 0,02
2470	PARAFUSO DE FERRO POLIDO P/MADEIR	PC	300	R\$ 0,01
10391	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA C	PC	500	R\$ 0,05
5533	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA R	PC	500	R\$ 0,01
1155	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	5000	R\$ 0,24
8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	4000	R\$ 0,28
2461	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	600	R\$ 0,35

9261	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVAD	CJ	200	R\$ 0,42
1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4	PC	200	R\$ 0,03
1139	PREGO 13X15 PONTA PARIS	KG	10	R\$ 5,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 4.091,70

FORNECEDOR: MEZA COMERCIAL LTDA.

11770	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA R	PC	500	R\$ 0,03
11584	FECHO P/CADEADO EM FERRO GALVANIZ	PC	10	R\$ 2,59
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 40,90

FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

12289	CHAVE DE BOCA 14X15MM CROMO VANAD	PC	3	R\$ 3,40
3212	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS PEQUE	PC	5	R\$ 2,30
523	DISCO DE CORTE EM OXIDO ALUM 304,	PC	50	R\$ 6,50
20451	ABRACADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES	PC	5000	R\$ 0,02
11983	ABRACADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES	PC	5000	R\$ 0,08
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 856,70

FORNECEDOR: COFERCAN - COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.

11410	PREGO 19X39 C/CABECA	KG	10	R\$ 4,18
13960	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 16X24	KG	8	R\$ 4,60
7021	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 17X27	KG	24	R\$ 4,39
1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	100	R\$ 4,66
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	250	R\$ 5,49
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 2.022,46

TOTAL GERAL ---> R\$12.978,14

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/05

PROCESSO : 008.009137.05.0

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização

FORNECEDOR: SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
1074	PINO EM ACO PARA FIXACAO DE DIVIS	PC	100	R\$ 3,20
28185	POSTE COMPOSTO DE 6M(P/SEMAFORO)	PC	2	R\$ 900,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 2.120,00

FORNECEDOR: INTERBRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

6262	CONE SINALIZADOR EMPILHAVEL, FLEX	PC	40	R\$ 105,00
30406	VINIL POLIMERICO BRANCO	RL	12	R\$ 409,60
30422	VINIL POLIMERICO PRETA	RL	10	R\$ 409,60
30414	VINIL POLIMERICO VERMELHO(A)	RL	4	R\$ 409,60
6262	CONE SINALIZADOR EMPILHAVEL, FLEX	PC	10	R\$ 105,00
7870	CONE SINALIZADOR FLEXIVEL COM BAS	PC	40	R\$ 135,50
30422	VINIL POLIMERICO PRETA	RL	1	R\$ 409,60
35688	VINIL POLIMERICO AZUL	RL	1	R\$ 409,60
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$22.138,80

FORNECEDOR: TELBRAS SINALIZAÇÃO

7900	BASTAO LUMINOSO P/SINALIZACAO	PC	2	R\$ 134,00
7900	BASTAO LUMINOSO P/SINALIZACAO	PC	4	R\$ 134,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 804,00

FORNECEDOR: VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.

32298	CABO DE COBRE NU 16MM	KG	10	R\$ 28,90
28967	CABO ELETRICO 4X2,5 MM2	M	2000	R\$ 3,23
7749	FIO ELETRICO VERMELHO 1X2,5MM2 75	M	500	R\$ 0,59
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 7.044,00

FORNECEDOR: SINALIVIAS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

2411	LINGUETA DE ALUM P/ABRACADEIRA DE	PC	10	R\$ 68,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 680,00

FORNECEDOR: ANA CONCEIÇÃO SALES DA SILVA

7307	PLACA DE REGULAMENTACAO R-24A DIA	PC	300	R\$ 60,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$18.000,00

TOTAL GERAL ---> R\$50.786,80

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira .

**LICITAÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO
ELETRÔNICO 1/06
PROCESSO 7107/05**

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressoras HP Deskjet Série 600 e de cartuchos de toner para impressoras Laser LEXMARK, Modelo T430.

LOTE 1: Fracassado.

LOTE 2: Port Papelaria, Escritório e Informática Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/06
PROCESSOS 7104/05 E 255/06**

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro) e de suporte para copos de cafezinho.

LOTE 1: Dzl Distribuidora Zanata Ltda.

LOTE 2: Fracassado.

**PREGÃO ELETRÔNICO 5/06
PROCESSOS 7105/05 E 7109/05**

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina e de corretivo líquido.

LOTES 1 e 2: Papel Mar Ltda.

**Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO ELETRÔNICO 6/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS 264/06, 265/06 E 266/06**

OBJETO: Aquisição de papel vergê, branco, 180g; de papel off-set, A4, e de papel sulfite, A3.

LOTE 1: Papel Mar Ltda.

LOTES 2 e 3: Fabesul Distribuidora Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 14/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 270/06**

OBJETO: Aquisição de cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 13h do dia 9 de

fevereiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 17h do dia 9 de fevereiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 9h do dia 10 de fevereiro de 2006.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 15/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 271/06**

OBJETO: Aquisição de pasta A/Z, lombada larga.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 13 de fevereiro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 13 de fevereiro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 13 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camaraapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camaraapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação Contrato 2/06 à Concorrência 5/05 ELIC-CJURF

CONTRATADA: Raimundo Flores Advogados Associados S/C.

PROCESSO: 004.005580.05.6

FIRMADO em : 26 de janeiro de 2006

OBJETO Prestação de serviços jurídicos administrativo de regularização fundiária

PRAZO: 17 meses.

PREÇO: R\$ 98.500,00 referente ao preço global e R\$ 12.312,50 referente ao preço mensal

Em 26 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

NOTIFICAÇÃO

Processo: 004.002554.97.6

Notificados: MARCIO ROBERTO TROIAN e MARIA DE FÁTIMA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CASTRO SILVA

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Rua Carlos Maria Bins, nº 165, apartamento nº 104, Conjunto Jardim Leopoldina

Código: 9300384-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida existente, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificados de sua constituição em mora referente ao débito existente.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

Silvio Pereira Filho,
Resp. p/Coordenação Jurídica
DEM HAB.

NOTIFICAÇÃO

Processo: 004.002127.95.4

Notificada: HELENA DA ROSA

Notificante: Departamento Municipal de Habitação

Imóvel: Rua Carlos Maria Bins, nº 165, apartamento nº 203, Conjunto Jardim Leopoldina

Código: 9300395-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida existente, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao débito existente.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

Silvio Pereira Filho,
Resp. p/Coordenação Jurídica
DEM HAB.



**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 3/06
PROCESSO 001.055200.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTES: 3, 4, 5.

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. LOTE: 2.

DABLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. EXPORT. LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

**REFERENTE A TOMADA
DE PREÇO 265/05 – ITEM 1
PROCESSO 001.051910.05.5**

Tendo sido desclassificada a Empresa Sullab, foi reaberto o prazo do Artigo 48, às folhas 49, a Empresa Sullab apresentou nova proposta, que foi aceita pela Comissão Permanente de Licitação, sendo vencedora do item.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 15/06 - PROCESSO 001.003790.06.1, para aquisição de MATERIAIS PARA RADIOLOGIA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 17/06 - PROCESSO 001.003792.06.4, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 16/06 - PROCESSO 001.003791.06.8, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 19/06 - PROCESSO 001.003794.06.7, para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para o C.S. Vila IAPI, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 18/06 - PROCESSO 001.003793.06.0, para aquisição de MATERIAIS PARA COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, CAIS 8, Casa Harmonia e Pensão Pública Protegida Nova Vida, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 21/06 - PROCESSO 001.003796.06.0, para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 22/06 - PROCESSO 001.003797.06.6, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, TECIDOS E ROUPAS DE CAMA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 23/06 - PROCESSO 001.003798.06.2, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 24/06 - PROCESSO 001.003799.06.9, para aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, DESE-
NHO E PAPELARIA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do
Sul e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com
recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria
Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal
de Porto Alegre.

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 25/06 - PROCESSO 001.003800.06.7, para aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. Para a
Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recur-
sos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal
da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto
Alegre.

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 20/06 - PROCESSO 001.003795.06.3, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULI-

CO, FERRAGENS E FERRAMENTAS. Para o Pronto Atendimen-
to Cruzeiro do Sul, Equipe de Material/Secretaria Municipal da
Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Se-
cretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura
Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores
em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de
Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Cer-
tificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo
de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mes-
mo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e
Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante
pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITE DE SERVIÇO 1/06 PROCESSO 001.002020.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será
recebido o envelope da proposta para contratação de serviços de
empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de
extintores de incêndio das Unidades de Ensino, do Setor de Ma-
nutenção/Conservação e do Depósito de Suprimentos, da Secre-
taria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Muni-
cipal de Porto Alegre, conforme segue:

DATA: 8 de fevereiro de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita
na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOTIFICAÇÃO 21/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais, e conside-
rando:

O contrato firmado com a empresa OLAVO SOARES RI-
BEIRO FILHO - ME registrado na Procuradoria-Geral do Mu-
nicípio sob o número 30675, cujo objeto foi a prestação de
serviços de promoção de eventos para locação, montagem e
desmontagem de estandes, cobertura, instalação elétrica, ca-
deiras, lixeiras, segurança, limpeza e faixas para a 6.ª Feira
de Natal da Economia Popular Solidária;

A inexecução total dos serviços contratados e as avarias
acarretadas aos equipamentos que deveriam ter sido instala-
dos no local do evento verificados nos autos do processo
001.045156.04.2;

Que a inexecução total da contratação confere ao Municí-
pio o direito de aplicar as sanções constantes na cláusula sé-
tima daquele contrato, sem prejuízo daquelas dispostas no ar-
tigo 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações);

Que a empresa não apresentou defesa prévia, nos termos
da Notificação 2/05 – Secretaria Municipal da Produção, In-
dústria e Comércio, datada de 11 de fevereiro de 2005 e

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17 de fevereiro
do mesmo ano; e

O parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pelo Secretá-
rio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
, que opinou pela aplicação de penalidade à contratada;

NOTIFICA, nos autos do processo 001.045156.04.2, a em-
presa OLAVO SOARES RIBEIRO FILHO - ME, com sede de-
clarada em Porto Alegre/RS, na Rua Correia Lima, 1172, sala
101, Bairro Santa Tereza, inscrita no CNPJ/MF 94.983.830/
0001-20, da intenção de aplicação da penalidade de multa de
10% do preço total do contrato, montando em R\$ 1.071,60,
combinada com a penalidade de suspensão do direito de lici-
tar e impedimento de contratar junto ao Município por um pra-
zo de 180 dias, em conformidade com o item 7.1, II e III, com-
binado com 7.5 do contrato firmado entre as partes e de acor-
do com o artigo 87, II e III, combinado com § 2.º do mesmo
artigo da Lei de Licitações. A contar da publicação desta Noti-
ficação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para apresenta-
ção de defesa prévia.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

ANTENOR FERRARI,
Secretário Municipal Adjunto da
Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.003658.06.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal Correio do Povo

VALOR: R\$216,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.003659.06.2

CONTRATADO: Empresa Jornalística Pampa Ltda

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal O Sul

VALOR: R\$468,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.003660.06.0

CONTRATADO: Cia. Jornalística JC Jarros

OBJETO: Duas assinaturas anuais do Jornal do Comércio

VALOR: R\$792,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.003656.06.3

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal Zero Hora

VALOR: R\$792,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.003657.06.0

CONTRATADO: CORAG Cia Riograndense de Artes Gráficas

OBJETO: Uma assinatura anual do Diário Oficial do Estado do

Rio Grande do Sul

VALOR: R\$902,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO INEXIGIBILIDADES ADJUDICAÇÕES DIRETAS

PROCESSO 002.082016.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/
Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Empresa J. Malucelli Equipamentos Ltda.

OBJETO: Serviços de embuchamento geral da retroescavadeira
case 580L (4X2), série JHF0038372, placa IKJ 5975.

PRAZO: 10 dias

PREÇO: R\$ 11.559,05

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039190100-1

PROCESSO 002.081029.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secre-
taria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Azambuja Engenharia e Geotecnia Ltda.

OBJETO: Tendo em vista o equívoco detectado pelo EPO/Sec-
retaria Municipal de Obras e Viação, o objeto da carta-contrato
registrado sob número 32585, livro 478-D, passa a vigor com a

seguinte redação: "Elaboração dos projetos de recuperação das
erosões nas fundações, margens e aterros de acesso da ponte
sobre o Arroio do Salso na Av. Juca Batista."

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084004.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secre-
taria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Polux Selet Engenharia de Instalações Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção das subestações
transformadoras instalados em diversos prédios da Prefeitura
Municipal de Porto Alegre

VALOR: R\$ 85.054,00

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-3390391601001

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transpor-
te de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 300 vales-transporte para utilização em
serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico

VALOR: R\$ 525,00

DOTAÇÃO: 900-2355-339039730100-1

PRAZO: fevereiro e março/2006

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.003456.06.4

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO 1/06 CONVITE 3/06

OBJETO: Aquisição de Chassis

A COMPANHIA CARRIS torna público a denegação dos recur-
sos interpostos no certame em epígrafe, mantendo, desta for-
ma, a decisão proferida anteriormente.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos
interessados na sede da Carris, na Rua Albion, 385 – Porto Ale-
gre/RS, no horário comercial.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de bombas e
setores hidráulicos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de feve-
reiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a aber-
tura do certame supramencionado. O edital e demais informa-
ções encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion,
385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1327

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria
Municipal de Administração.

LOCADORA: Translali Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, de placas
IJS0128, pelo de placas CJS 6823.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / DEZEMBRO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - DEZEMBRO/2005

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	236.846.032,35	
Receita Tributária	108.145.909,33	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	58.162.861,76	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.473.780,45	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	6.942.596,63	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.296.421,04	
Taxas	270.249,45	
Contribuição de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	1.331.621,30	
Receita Agropecuária	402,00	
Receita de Serviços	3.210.409,39	
Transferências Correntes	108.042.993,55	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.946.506,02	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.146,67	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS	26.543.577,86	
- Repasse Fundo a Fundo	803.925,76	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	35.751.445,62	
Cota-Parte do ICMS	14.696.253,75	
Cota-Parte do IPVA	1.589.072,72	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	8.245.138,44	
Transferências de Recursos do FUNDEF	4.214.926,35	
Transferências de Instituições Privadas	1.032.690,95	
Transferências de Convênios	6.218.309,41	
Outras Transferências	16.114.696,78	
Outras Receitas Correntes	16.114.696,78	
RECEITAS DE CAPITAL	1.636.623,71	
Alienação de Bens	203.217,02	
Transferências de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	1.433.406,69	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	6.872.055,98	
TOTAL CENTRALIZADA	231.610.600,08	
RECEITA DESCENTRALIZADA	61.783.243,11	
DEM HAB	504.932,06	
DMLU	23.020.649,79	
DMAE	24.742.313,43	
FASC	1.113.079,20	
PREVIMPA	12.402.268,63	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS
DEZEMBRO/2005

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	R\$
DESPESAS CORRENTES	164.582.743,21	
Pessoal e Encargos	61.704.605,10	
Aposentadorias	75.289,30	
Vencimentos e Vantagens Fixas	54.163.246,60	
Obrigações Patronais	1.406.822,68	
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	6.059.246,52	
Juros Sobre a Dívida por Contrato	656.304,21	
Juros e Encargos da Dívida Interna	656.304,21	
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	
Outras Despesas Correntes	102.221.833,90	
Transferências a União	99.215,12	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.675.711,22	
Material de Consumo	4.312.523,51	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	855.879,73	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.150.854,21	
Outras Despesas e Aplicações	9.127.650,11	
DESPESAS DE CAPITAL	25.283.287,02	
Investimentos	17.625.907,95	
Obras e Instalações	14.901.621,69	
Equipamentos e Material Permanente	2.003.289,82	
Aquisição de Imóveis	0,00	
Outras Despesas de Investimentos	720.996,44	
Inversões Financeiras	6.000.000,00	
Aquisição de Imóveis	0,00	
Outras Despesas de Inversões Financeiras	6.000.000,00	
Amortização da Dívida	1.657.379,07	
Amortização Dívida Interna	1.657.379,07	
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	

TOTAL CENTRALIZADA	189.866.030,23
DESPESA DESCENTRALIZADA	79.710.686,03
DEM HAB	9.755.918,84
DMLU	7.799.182,00
DMAE	23.506.133,46
FASC	7.949.593,98
PREVIMPA	30.699.857,75

FONTE: SMF / GIT / SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CPMA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES - CRC/RS 42828
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA
COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2005
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.148.020,94
Processo Legislativo	3.753.312,34
Modernização e Racionalizaçã Administrativas	62.792,50
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.357,20
Assistência Médica e Sanitária Geral	21.844,15
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	14.226,68
Previdência Social ao Servidor Segurado	294.488,07
GABINETE DO PREFEITO	1.912.098,30
Supervisão e Coordenação Superior	225.312,03
Administração e Planejamento Estratégico	1.222.318,45
Descentralização Administrativa	0,00
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	275.976,17
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	8.763,82
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	148.337,72
Desenvolvimento do Turismo	31.390,11
Reserva de Contingência	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.060.864,34
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.060.864,34
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	10.808.595,89
Administração e Planejamento Estratégico	405.122,99
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	10.205.118,12
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	198.354,78
Controle da Poluição	0,00
SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC	0,00
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	0,00
SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER	1.335.152,17
Operação e Qualificação do Desporto	1.332.383,61
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	2.768,56
GABINETE DE PLANEJAMENTO	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	0,00
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.992.301,81
Administração e Planejamento Estratégico	129.134,82
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00
Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.863.166,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	2.541.192,33
Administração e Planejamento Estratégico	2.541.192,33
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.820.979,61
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.117.500,94
Administração e Planejamento Estratégico	486.165,73
Qualificação dos Espaços Culturais	183.690,44
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	1.970,00
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.652,50
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	0,00
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.126.209,66
Modernização e Racionalizaçã Administrativas	107.420,03

Administração e Planejamento Estratégico	4.288.320,28
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	87.052,30
Transporte Administrativo	1.348.021,54
Administração de Recursos Humanos	166.195,42
Desenvolvimento de Recursos Humanos	129.200,09

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10.724.147,43
Modernização e Racionalizaçã Administrativas	49.649,05
Administração e Planejamento Estratégico	7.596.008,86
Gestão do Controle Interno	206.184,21
Vias Urbanas	6.932,22
Gestão e Controle das Receitas	2.865.373,09
Encargos Especiais	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	28.116.599,78
Administração e Planejamento Estratégico	1.399.554,87
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	195.221,75
Administração de Recursos Humanos	0,00
Vias Urbanas	5.128.170,95
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	18.300,73
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.172.953,67
Iluminação de Vias e Logradouros	19.333.436,93
Conservação de Rodovias	868.960,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.531.068,54
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	7.401.522,60
Previdência Social ao Servidor Segurado	53.843,17
Administração e Planejamento Estratégico	3.173.671,93
Erradicação do Analfabetismo	24.913,08
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	22.188.026,88
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	1.923.747,97
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	765.342,91

SEC. MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	2.105.540,91
Administração e Planejamento Estratégico	1.132.905,75
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	342.045,98
Desenvolvimento Industrial	26.920,29
Geração de Renda e Emprego	129.082,78
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	474.909,53
Desenvolvimento do Turismo	0,00
Desenvolvimento Tecnológico	-323,42

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	592.776,86
Administração e Planejamento Estratégico	224.975,95
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	367.800,91

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	52.314.335,17
Assistência Médica e Sanitária Geral	30.928.077,40
Previdência Social ao Servidor Segurado	60.005,95
Rede de Vigilância em Saúde	586.171,08
Controle das Doenças Transmissíveis	316.330,99
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	11.496.429,55
Saúde da Família	1.946.365,18
Saúde Materno-Infantil	556.567,22
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Apoio à Gestão em Saúde	5.406.775,99
Saúde do Servidor Público Municipal	1.017.611,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.587.097,26
Administração e Planejamento Estratégico	1.587.097,26
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.039.628,45
Administração e Planejamento Estratégico	501.060,97
Controle da Poluição	291.925,79
Guaíba Vive	0,00
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.580.455,98
Levantamento do Meio Ambiente	592.306,59
Proteção à Flora e à Fauna	73.879,12

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.737.426,44
Modernização e Racionalizaçã Administrativas	0,00
Previdência Social ao Servidor Segurado	3.202.934,15
Administração e Planejamento Estratégico	6.926.977,69
Participação Societária	6.000.000,00
Assistência Financeira	0,00
Encargos Especiais	2.607.514,60

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00

SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.625.646,26
Administração e Planejamento Estratégico	1.689.277,59
Descentralização Administrativa	-4.639,33
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	941.008,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	2.680.040,43
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA JUVENTUDE	2.680.040,43

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	66.307,65
Atenção ao Portador de Deficiência	66.307,65

TOTAL GERAL:	189.866.030,23
---------------------	-----------------------

Lami e Belém Novo em condições de balneabilidade

Com base nas informações da análise de balneabilidade realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que, neste final de semana, 28 e 29, estão próprios para banho todos os pontos das praias do Lami e de

Belém Novo.

O Dmae realiza análise semanal das águas em sete postos junto à orla do Lago Guaíba (quatro no Lami e três em Belém Novo). Mais informações podem ser obtidas junto ao Programa Guaíba Vive da Smam, telefone 3289-7515.

Lami

Posto 1 (Extremo Sul) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (em frente à Rua Luiz Vieira Bernardes)- águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (em frente à Rua Luis Feula)- águas PRÓPRIAS para banho

Posto 4 (em frente à Rua José Bernardes)- águas PRÓPRIAS para banho

Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto)- águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (Veludo)- águas PRÓPRIAS para banho



Dmae analisa sete pontos da orla

Espectáculos encerram temporada na Usina

A nova produção do grupo Cuidado que Mancha, “Sabrina, 40 Fantasmas, Mais Uns Amigos e Outras Histórias”, encerra temporada neste final de semana, dias 28 e 29, às 18h, na sala 502 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Em cartaz desde o início de janeiro, a peça utiliza elementos radiofônicos para despertar a imaginação do público, a partir da transformação de cenários visuais em sonoros.

O radioteatro reúne três histórias infantis (“Sabrina, 40

Fantasmas, Mais Uns Amigos e Outras Histórias”, “Renilda e o Frango Que Fazia Chover” e “Nem Mais Um Piu”) escritas pela dupla Raquel Grabauska e Gustavo Finkler. A exemplo de espetáculos anteriores, como “A Mulher Gigante”, “A Família Sujo” e “O Natal de Natanael”, a nova produção do Cuidado que Mancha foi lançada no formato livro/CD, durante a 51ª Feira do Livro de Porto Alegre (Editora WS).

Sabrina, 40 Fantasmas, Mais Uns Amigos e

Outras Histórias

Sábado e domingo, dias 28 e 29, às 18h

Sala 502 da Usina do Gasômetro

Ingresso: R\$ 10,00

O Último Carro

O novo espetáculo do grupo Depósito de Teatro também encerra temporada de um mês na Usina do Gasômetro. A peça “O Último Carro”, que estreou no início de janeiro, estará em cartaz neste final de semana e na segunda-feira, dias 28, 29 e 30, às 21h, na sala 309, com ingressos a R\$ 5,00. A atração está incluída na programação de verão da Usina.



“Sabrina, 40 Fantasmas” utiliza elementos radiofônicos

Novos postes no campo do Marinha

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) recebeu oito postes para iluminação da pista e do campo de futebol do Parque Marinha do Brasil. A obra será realizada pela Divisão de Iluminação Pública, numa parceria da SME com a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A previsão é de que o serviço esteja concluído até o dia 20 de feve-

reiro. Com a instalação dos postes, quatro em cada lado, a iluminação do campo e da pista do Marinha ficará em perfeitas condições. As canchas de vôlei de praia também serão iluminadas. “Estamos cumprindo a promessa feita aos usuários do parque”, comentou o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

AGENDA

MEIO AMBIENTE

9h às 12h - curso e treinamento de combate a incêndio florestal, dirigido pela administração da Reserva Biológica do Lami a guardas-parque e funcionários da Equipe de Fiscalização da Smam. Local: Casa Verde da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

SAÚDE

14h às 19h - Secretaria Municipal de Saúde presta homenagem ao Dia Mundial do Hanseniano (comemorado em 29 de janeiro), com distribuição de material informativo à população a fim de esclarecer os sintomas e causas da doença. Local: Estação Rodoviária de Porto Alegre.

Unidade Básica de Saúde São José (Rua Dona Íris, esquina Frei Clemente, Bairro Partenon) fecha durante todo o dia para desinsetização e limpeza da caixa d'água do prédio. O retorno do atendimento está previsto para segunda-feira, 30, pela manhã.

CULTURA

18h - série de homenagens da Prefeitura, Câmara Municipal e Sindicato dos Compositores Musicais do RS ao centenário do maestro porto-alegrense Radamés Gnattali, que completaria 100 anos de nascimento no próximo dia 27. Local: Paço Municipal. A programação, executada ao longo do ano, terá shows musicais, exibição de filmes, exposições e atividades didáticas, visando tornar a obra de Gnattali mais conhecida. Informações: SICOM-RS (9666.5056) e SMC (3289.8000).

TELECENTROS

19h - formatura da segunda turma de alunos dos cursos de Informática e Cidadania do Telecentro localizado no Núcleo Comunitário e Cultural (NCC) de Belém Novo. Endereço: Estrada Juca Batista, 7550. Estarão se formando 90 alunos com idade a partir de oito anos. A unidade do Bairro Belém Novo funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 14h.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

9h - EPTC libera a Rua Félix da Cunha para o trânsito, no trecho compreendido entre a Av. Cristóvão Colombo e a Rua Marquês do Pombal.

CARRIS

Carris retoma o itinerário original das linhas T3 e T8 no sentido Norte-Sul, alterado durante os últimos seis meses devido às obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Com término do bloqueio, seguem normalmente pela Rua Félix da Cunha. Informações: 0800-999855 ou no site www.carris.com.br.

COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

SERVIÇO

Inscrições abertas para o curso Atendimento ao Cidadão, promovido pela Escola de Gestão Pública da SMA. As aulas serão realizadas em março, com turmas pela manhã e à tarde, na Escola de Gestão da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). As vagas são limitadas e destinadas aos servidores que lidam com o atendimento ao público (interno ou externo) na Prefeitura. Informações: 3289-1212

DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

CIBERNARIUM

9h às 21h - inscrições abertas para oficinas gratuitas de informática promovidas no mês de fevereiro pela Procempa. Local: Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala Online, além dos cursos promovidos na Sala de Formação. Informações: (51) 3289-6057.

VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.